

**ACTA DA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE COIMBRA
REALIZADA EM TREZE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS**

No dia treze de Setembro de dois mil e seis, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, a quarta sessão ordinária de 2006 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 – Lançamento da Derrama para 2007;

Ponto 3 - Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar e Cobrar em 2007;

Ponto 4 - Reestruturação dos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra;

**Ponto 5-Parque Empresarial de Eiras: Regulamento de atribuição e venda de lotes;
Regulamento de Gestão/Regulamento de Loteamento;**

Ponto 6 - Alienação de terrenos sob a forma de Hasta Pública;

Ponto 7 - Alienação do património habitacional do Bairro do Ingote.

PRESENCAS:

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Maló de Abreu, Miguel Jorge Pignatelli Ataíde Queiroz, Luis Miguel Lopes Correia, António Moisés Geraldês da Silva, Francisco José Baptista Veiga, João Francisco Lencastre Campos, Maria Regina Martin Ferreira Pimpão, Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido, João Paulo Barbosa de Melo, Maria Helena Moura Ramos, Paulo da Cunha Almeida, José Manuel Oliveira Alves, Fausto António Saraiva Santos e Miguel Centeno Sande Ribeiro.

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, Ângelo Mendes Dias, Lino Gomes Branquinho Trovão, António Ângelo de Melo Pinto Lopes, António Pinto dos Santos, Luís Miguel da Vinha, Manuel Joaquim Peixoto Ferreira, Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Manuel Mateus da Cruz Pimenta, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Gaspar Barroca, Ricardo Luís Morais Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

António Reis Marques, Isabel Maria Nobre Vargues, Martim Ramiro Portugal Ferreira, Carlos Manuel Dias Cidade, Mário Manuel Guedes Ruivo, Manuel Cenrada Guinapo, Carla Andrea dos Reis Violante, João André Brás Tralhão, José Manuel Ferreira da Silva, Maria do Carmo Correia dos Santos e Frederico Fernando Valido.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Filipe Manuel Monteiro Vaz, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Mário Rui Barreto Bártolo, José Carlos Santos Clemente, José António Oliveira Cortesão e António Fausto Gomes de Matos

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Martinho, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Margarida Maria Rodrigues Viegas, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca e José Miguel Pacheco Gonçalves.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espirito Santo Mendes, Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e António Manuel Teles Cardoso.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Catarina Isabel Caldeira Martins e Serafim José dos Santos Duarte.

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João José Nogueira Gomes Rebelo, Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, Mário Mendes Nunes, Luís Ranito da Costa Previdência, Álvaro Santos Carvalho Seco, Jorge Filipe de Gouveia Monteiro e Maria de Fátima dos Anjos Carvalho.

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto, que foi secretariado Carla Andrea dos Reis Violante como Primeiro Secretário e Margarida Maria Rodrigues Viegas, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram quinze horas e vinte minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato:

Deputado municipal **Carlos Alberto Nunes da Silva**, pelo período de 8 dias com início a 11 do corrente mês, nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual foi eleito (CDS) na coligação “Por Coimbra”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – **Miguel Centeno Sande Ribeiro**.

Deputado municipal **João Manuel Serpa Oliva**, pelo período de 8 dias com início a 12 do corrente mês, nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual foi eleito (CDS) na coligação “Por Coimbra”, lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra - **Fausto António Saraiva Santos**.

Deputado municipal **Vasco Jorge Antunes da Cunha** pelo período de 8 dias com início a 6 do corrente mês, nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual foi eleito (PSD) na coligação “Por Coimbra” na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – **José Manuel Oliveira Alves**.

Deputado municipal **Abílio Vassalo de Abreu** pelo período de 8 dias com início a 12 do corrente mês, nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, do partido pelo qual foi eleito (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – **José Manuel Ferreira da Silva**.

Deputado municipal **José Augusto Brito Xavier** pelo período de 8 dias com início a 12 do corrente mês, nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, do partido pelo qual foi eleito (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – **Maria do Carmo Correia dos Santos**.

Deputada municipal **Maria Ângela Pinto Correia**, pelo período de 3 dias com início a 11 do corrente, nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, do partido pelo qual foi eleito (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – **Frederico Fernando Valido**.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Eiras, Santa Clara, Sé Nova e Ribeira de Frades apresentaram requerimentos à Mesa no sentido de serem substituídos pelos seus secretários da Junta de Freguesia, respectivamente Ângelo Mendes Dias, António Ângelo de Melo Pinto Lopes, Manuel Mateus da Cruz Pimenta e Mário Rui Barreto Bártolo

Do mesmo modo o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou um requerimento à Mesa para ser substituído pelo vogal do Executivo da Junta – Luís Miguel da Vinha.

Atendimento de munícipes

O Presidente da Assembleia deu início à sessão, dando de imediato a palavra ao Presidente da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, Fernando Gonçalves.

Este munícipe veio reivindicar as verbas atribuídas respeitantes à formação desportiva e à competição desportiva não profissional.

Verbas assinadas em protocolo em 9 de Dezembro de 2004 e que deveriam ser pagas até Janeiro de 2005 e só foram saldadas em Abril deste ano.

As verbas atribuídas para a época desportiva de 2004/2005, ainda não foram pagas e se fôr considerada verba igual para a época de 2005/2006, a dívida com a Associação Académica de Coimbra ascende um total de 224.578,02 euros.

Acrescentou que algumas secções da Associação Académica de Coimbra têm dívidas para com a Câmara num valor máximo de 148.000 euros, e que fazendo a diferença a CM ainda está em dívida para com a AAC.

Outro assunto focado pelo Presidente da Associação Académica de Coimbra foi o Regulamento Desportivo Municipal cujo objectivo fundamental é fomentar os projectos de desenvolvimento desportivo, criando condições de estabilidade financeira e de programação sustentada às entidades desportivas do concelho, sendo exactamente o que pretendem, ou seja, o desenvolvimento das suas actividades desportivas e saberem com o que podem contar.

Finalizou dizendo que o assunto é preocupante e põe em causa a própria estabilidade e a sobrevivência das secções desportivas da AAC, que planearam as suas épocas.

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

“Estávamos no ano de 2003, no mês de Outubro e a 31 desse mês, aconteciam as obras da Ponte da Portela.

Por razões ainda não totalmente esclarecidas, o rio Ceira fruto de grandes chuvadas que aconteceram em 24 horas encheu em demasia. Ao chegar à sua foz não teve a oposição das águas do rio Mondego, que entretanto foram desviadas para junto da sua margem direita.

Como cavalo que apanhou o freio, o rio Ceira começou a levar as suas margens com tal fúria que nada o pode suster.

Em resultado deste acontecimento a jóia da coroa da Freguesia de Castelo Viegas, o seu parque de Merendas foi totalmente destruído.

Não era uma obra prima, mas quem o visitou dizia que estava ali um bom local de lazer. Tinha recebido muitas ajudas sendo a mais significativa o trabalho durante uma semana de jovens escuteiros de vários países que em pareceria connosco numa iniciativa denominada de Rover Wai com o projecto ZECA CHOUPO'S DREAM, numa homenagem a Zeca Afonso e alusivo aos choupos existentes naquele local. Deram os últimos retoques e o parque foi disponibilizado em Agosto do mesmo ano da sua destruição.

Foi um desgaste muito grande.

Pensando o que tínhamos a fazer no dia 4 de Novembro desse ano, passados portanto 5 dias do acontecido, escrevemos dois ofícios com o mesmo teor, um a C.C.D.R.C. e outro à C.M.C. que passo a ler:

Prejuízos ambientais na foz do Ceira

Pretendendo analisar com V. Ex.a. o acontecido em 31 de Outubro de 2003, na foz do Ceira, solicitamos uma reunião.

Não obtivemos resposta ao ofício nem uma palavra de consolo ou não.

Irritados com o que nos aconteceu e com o desprezo que nos estava a ser dado, tudo nos passou pela cabeça até a denúncia pública de tudo aquilo.

Aconselhados a termos calma, a fim de podermos levar a água ao nosso moinho, pois caso contrário poderiam haver incompreensões, optamos por ficar calados.

No ano de 2005 e já fora da época balnear, acabou o estado um dique e repôs com pedras as margens anteriormente destruídas, deixando a zona muito suja de sobrantes da obra.

Projectámos reconstruir o parque este ano e muito cedo começamos a conversar com as entidades competentes, em primeiro lugar de uma forma informal depois e por sua indicação enviando ofícios.

Já sem possibilidades de alternativas, dado o avançado do tempo, recebemos da C.C.D.R.C. a resposta negativa do pedido de material, para o local de lazer na foz de Ceira.

Nestes ofícios quando estávamos a pedir a limpeza do rio Mondego, não estávamos a pedir para Castelo Viegas, mas sim a tentar acabar com aquele estado em que se encontra o leito do rio à Portela, contestado por toda a gente que por ali passa e que não compreende aquele abandono.

Se pretenderem que aquela zona seja a Amazónia então substituam as árvores por outras exóticas, para poderem assim tirar algum rendimento.

Senhor Presidente: O Parque de Campismo já funciona, os seus utilizadores no verão trocam com prazer a piscina ali existente pela praia outrora dos tesos e agora tão abandonada, o turismo no nosso entender também passa por ali.

À C.C.D.R.C. uma palavra apenas, quem responde a uma freguesia desta forma desejando que seja esta a limpar o rio e colocando tais exigências não me parece que conheça as capacidades económicas e técnicas existentes e mais estranho ainda, desprezam as oportunidades que se poderiam ter nos projectos tão do seu conhecimento para a construção de praias fluviais e outras formas de proporcionar lazer.

Os candidatos a esses projectos eram as freguesias e ali no local somos cinco: Olivais, Sta Clara, Ceira, Torres do Mondego e Castelo Viegas a ajuda à feitura do projecto seria da C.C.D.R.C. como é o seu dever. (Penso eu). A salvação dos Grupos de Apoio Técnico também passaria por aí. Teriam trabalho.

Temos direito à indignação e meu amigo José Andrade, o senhor tem ali a maior fatia. Conheço e admiro-o nas suas contestações, porque não se une a nós neste tão evidente estado de coisas que é o ver à entrada da nossa cidade um tão grande desrespeito pelo nosso querido e de lendas o Rio Mondego.

Não pretendemos ser diferentes, mas basta fazer férias cá dentro para ver as pequenas maravilhas que existem em todo o país em termos de praias fluviais e outros locais de lazer.

Muito recentemente subi o rio Douro até à Régua, se por um lado fiquei satisfeito pelo que vi, por outro a tristeza tomou conta de mim quando camparei aquelas maravilhas náuticas e outras com o desrespeito que existe pelo que cá temos.

Uma praia fluvial à Portela do Mondego não é de mais, existem projectos para isso, o local de lazer estaria nas duas margens.

Para este ano não era pedir muito, apenas a limpeza do leito do rio para que a água fosse utilizada, o resto fazíamos nós.

Termino agradecendo publicamente à antiga Hidráulica, agora Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro. Ali na Padre Estevão Cabral, trabalham muito boa gente, mas quando as ordens em definitivo pertencem aos coronéis sediados na Quinta dos Loios não há nada a fazer.

Na minha infância a função de guarda rio era a de um inimigo, tinham a ver contudo, e muitas foram as vezes, em que fomos abordados por estes quando pescávamos sem licença, mas também esses homens tinham responsabilidades da limpeza do rio, fosse no seu leito ou nas motas (margens).

O 25 de Abril não acabou com essas funções para tudo estar pior. Os homens, os que mandam, esses é que andarão cegos, e quando tanto se fala em ambiente, na prática as coisas são bem diferentes e ali está a foto desta verdade.

Ensinem as Juntas de Freguesia a pescar como é o vosso dever, não basta dar-lhes o peixe suficiente pronto a ser consumido.

Se outros concelhos souberam aproveitar tão bem os quadros comunitários de apoio para essa área porque não fizemos o mesmo? Os cantinhos existentes no Douro que deram lugar a praias fluviais e marinas são muito parecidos com as margens do nosso basófilas na extensão Portagem/Praia Fluvial Palheiros–Zorro na freguesia de Torres do Mondego.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

"O Bloco de Esquerda reitera a sua posição ao método da co-incineração como solução global para o tratamento dos RIP's, resíduos industriais perigosos, em Portugal.

Não o fazemos movidos por uma posição de bairrismo serôdio coimbrinha, na defesa de interesses locais, como afirma o Sr. Ministro do Ambiente acoletado pelas hostes afectas ao governo. Mas antes conscientes e convictos que a co-incineração, é mais um problema de que uma solução. Partilhamos das manifestações manifestadas com a situação que actualmente se vive em Portugal, em que resíduos industriais perigosos são depositados de forma descontrolada em lixeiras a céu aberto ou despejadas em linhas de água.

Perante tão grave problema, exige-se a todos, uma postura política séria que coloque em primeiro lugar a saúde pública e o bem estar das populações e não os interesses particulares das cimenteiras, cuja rentabilidade se procura aumentar através do recurso à queima mais ou menos indiscriminada de resíduos urbanos e RIP's.

Essa é, é preciso afirmá-lo de forma clara e inequívoca, a principal preocupação deste Governo.

O Partido Socialista de Coimbra, através do seu secretariado político concelhio, apela às populações para que tenham confiança nas cimenteiras, no que à saúde pública diz respeito. É o mesmo que pedirmos à alcateia que tome conta do rebanho. Por mais que queiram dourar a pílula a queima de resíduos produz comprovadamente produtos tóxicos que não são filtrados pelos tão apregoados filtros de manga.

A bruma literatura das especialidades, estudos que correlacionam o funcionamento das encenadoras com índices significativamente mais elevados de algumas doenças na população dessas zonas.

Os resultados divulgados pelo Estudo de Saúde Centro de 2005, evidenciam de forma bastante clara, um preocupante défice no estado de saúde da população de Souselas e Maceira, em relação à média observada na Região Centro.

A explicação resulta evidente, 30 anos de poluição com a cimenteira em Souselas, mais de 80 anos de poluição cimenteira em Maceira, agravada pela queima de pneus.

O Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, Dr. Fernando Regateiro, foi a Souselas fazer o frete ao Governo, branqueando a degradação ambiental que aí se verifica e contornando qualquer relação de causa efeito, entre a laboração da cimenteira e a degradação da saúde. Afirmou na altura, ser necessários estudos mais profundos para estabelecer as causas de prevalência das doenças identificadas, para depois colocar no terreno, os meios de

diagnósticos precoces, ou os mecanismo de prevenção necessárias para debelar a doença. A primeira e a mais eficaz forma prevenção que se impõe, é a de reduzir significativamente os principais factores de risco que têm origem na emissão de gases poluentes dioxinas forantos e metais pesados via acumuláveis em que a Cimpor ocupa lugar no pódium europeu.

Se a situação em Souselas, após 30 anos de elaboração cimenteira é a que conhecemos, com a co-incineração de resíduos industriais perigosos virá inevitavelmente tenta piorar ainda mais.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, lamentavelmente, mostrou-se de alguma forma complacente com estas posições, assumindo uma posição ambígua e titubeante, preocupando-se mais em abafar qualquer reação mais crítica por parte da população presente, do que relacionar o défice de saúde pública com a luta contra a co-incineração mantendo a população mobilizada. A sua preocupação legítima mas não eficaz era de obter mais um médico para o respectivo Centro de Saúde. As recentes tomadas de posição, por parte do Senhor Presidente da Câmara, embora não mereçam a nossa contestação são totalmente ineficazes, nos seus efeitos práticos. Só a mobilização de toda a população, envolvendo as associações cívicas, a defesa do ambiente, grupos de cidadãos e forças políticas, articulando a nível nacional e em particular com a população de Outão, poderá encontrar as melhores formas de resistir e opôr uma alternativa à política do Governo.

Queremos aqui afirmar que há alternativas à co-incineração, bem mais adequadas, economicamente rentáveis e ambientalmente sustentáveis. Torna-se difícil compreender a obstinação do Sr. Primeiro Ministro pela co-incineração, teimando entregar às cimenteiras, largas toneladas de resíduos que podem ser tratados por outros métodos nomeadamente pelos centros integrados de recuperação e valorização de resíduos perigosos CIVER's.

Segundo se prevê terão a capacidade para tratar de 70% a 75% dos RIP's, logo não se compreende nem se pode aceitar que a co-incineração seja incrementada ainda antes de entrar em funcionamento dos CIVER's.

Por outro lado, a opção pela co-incineração, no imediato, é difícil de compreender se tivermos em linha de conta de que uma parte significativa dos RIP's, produzidos em Portugal, são óleos usados insolventes orgânicos, sendo que, tanto para uns como para outros, já se encontram instaladas industrias de tratamento e regeneração que permitem a sua reutilização.

Quanto aos solventes orgânicos, há alternativas de substituição dos mesmos dissolventes aquosos nas tintas.

Porquê? Então, insistir na queima desses resíduos, inviabilizando a montante uma política que privilegie a regeneração, a reciclagem e reutilização. Com evidentes vantagens para o ambiente e para a saúde pública e com consequências económicas positivas ao gerar mais investimento numa área industrial que ao contrário da co-incineração permite criar postos de trabalho.

Com esta teimosia, o governo não só abdica de uma política integrada ambientalmente sustentável, como também inviabiliza a sua generalização e reciclagem e não estimula as industrias a reduzir a produção de RIP's, promovendo tecnológicas substituição.

Medidas que no seu conjunto, puderam reduzir a mais de metade os lixos a co-incinerar. Este é o caminho que nos afigura correcto defender. Ao contrário de um Governo que mais se importa com o aumento da competitividade e de

valorização financeira das cimenteiras do que com a saúde pública e sua solução sustentada para o tratamento dos RIP's.

O Bloco de Esquerda lança um desafio a esta Assembleia e ao Executivo Municipal.

Reivindicamos para Coimbra, a instalação de um CIVER's, mostrando ao Governo e ao País que a nossa recusa em aceitar a co-incineração não se baseia num irredutível e egoísta de interesse local, mas antes na convicção de que a co-incineração não pode fazer parte de uma política ambiental que sirvam os interesses do País."

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego:

"Este foi um verão particularmente calmo na minha freguesia, pelo facto de não ter havido incêndios nem assaltos a viaturas. Isto porque o que havia para arder, ardeu no ano passado e os assaltos às viaturas onde aconteciam, no estacionamento de acesso à praia fluvial na margem direita do rio Mondego, deixou de acontecer porque a iluminação inexistente da referida zona "dissuadiu" os amigos do alheio.

No lugar das Torres do Mondego que é um lugar servido pela Estrada Nacional 110, é um regalo ver as pessoas a passear do fim de um dia de calor, entre a Portela e o Casal da Misarela, pois que a "iluminação de que à tanto tempo estamos à espera assim não é o permite, dos braços de iluminação pública pedidos para algumas Ruas da Freguesia, e a iluminação de uma nova rua, no lugar das Torres do Mondego, rua essa que liga do cemitério até ao Centro Social e Escola, também estão por fazer.

O Primeiro troço da estrada que ligará no futuro (incerto) o casal da Misarela a Vale da Canas, à tanto tempo declarada de utilidade pública, com uma parcela de terreno expropriada, porque o dono, digo o ex-dono, não ter autorizado a passagem nesse lote de terreno estar também já resolvido, não vejo porque não começou a ser aberta a referida estrada uma vez que até já se encontra adjudicada.

Ou será que o senhor Vereador responsável do Departamento Financeiro desta Câmara também bloqueou o financiamento?

Hoje não vou falar sobre o saneamento nos lugares do casal da Misarela e Vale de Canas.

A Associação de Amigos do Mondego e seus Afluentes, a Confraria da Lampreia e os Restaurantes de Penacova, enviaram à Assembleia da República, uma petição no sentido de uma vez por todas ser construída uma escada de peixe, no Açude Ponte de Coimbra. Petição essa que reuniu cerca de 4.000 assinaturas. Bastariam 2.000 para que a Assembleia da República se pronunciasse sobre esta matéria.

No seguimento dessa petição, foram recebidos, em Julho deste ano, os Amigos do Mondego e seus Afluentes e a Confraria da Lampreia, pela Sub-Comissão Parlamentar da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pescas, para serem auscultados sobre a necessidade da construção da Escada de Peixe e sua influência faunística no Rio Mondego, para assim dar seguimento à calendarização para discussão na Assembleia da República da cabimentação da referida construção.

Fica aqui o meu pedido, como elemento activo desta associação e membro desta Assembleia Municipal, que todas as forças partidárias aqui representadas, se

esforcem para a construção da Escada de Peixe no Açude Ponte seja uma realidade a breve trecho.”

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

"Antes de mais, é a primeira vez que tenho a oportunidade de ver aqui, na mesa dos vereadores, a nova vereadora Fátima Carvalho, desejo-lhe as maiores felicidades no desempenho desta nova função.

Em 20 de Junho deste ano, no final do ano lectivo 2005/2006, tive a oportunidade de aqui manifestar a preocupação que se estava a sentir no final do ano lectivo, prevendo o que poderia ser o início deste ano lectivo, fundamentalmente para o ensino básico.

Dado que, o Sr. Presidente ter concordado com as minhas preocupações de também demonstrar que estava na expectativa e apesar das dificuldades na parte que caberia ao Município de Coimbra que encetaria os esforços necessários para que o início do ano lectivo nomeadamente no ensino básico pudesse ser garantido sem qualquer dificuldade e garantindo aquilo que eram as novas orientações da Administração Central, com as medidas que o governo tomou no sentido de possibilitar que a maioria das crianças pudessem ter acesso a outro tipo de actividade lectiva.

O ano lectivo está a iniciar-se as preocupações agravaram-se.

Tinha uma intervenção preparada, mas vou dispensar de a ler a intervenção, porque ao ter a oportunidade de ler uma entrevista de uma pessoa preocupada com este tipo de problemas, eu iria só ressaltar aqui alguns aspectos que o Sr. Padre Joel Carlos, numa entrevista dada ao Correio de Coimbra, no dia 7 de Setembro, sobre esta matéria -"A abertura do ano lectivo no ensino básico"- em que ele releva a bondade de querer que os filhos dos pobres tivessem as mesmas facilidades de acesso àqueles que poderiam pagar colégios e tinham acesso ao inglês e a outro tipo de actividades. Ao mesmo tempo preocupações quanto ao funcionamento de futuro e ao mecanismo que iria assegurar estas medidas, nomeadamente como é que era possível e, como é que a Câmara vai resolver o problema que perante escolas que não têm salas disponíveis assegurar nos vários regimes que estão aqui em causa, sem recorrer a outro tipo de pessoal, se é possível isso ou não, e em que condições isto está assegurado na maioria das escolas pelo menos duas o assunto está resolvido, como diz o Padre Joel Carlos haverá algumas instituições que não são cegas mas são pacíficas. Não sei o que é que ele quis dizer com isto, mas penso que o Sr. Presidente concerteza que vai ter a oportunidade de explicar dado que só a escola 10 e só a escola de St^a Clara foi possível celebrar ou candidatarem-se aos mecanismos disponíveis para apoio a este tipo de iniciativas. Porque todas as restantes, não sei em que condições o coordenador dos agrupamentos de várias escolas assinaram um protocolo genérico com a Câmara Municipal, em que esse protocolo a única coisa que faz é transpôr genérica e teoricamente aquilo que a legislação determina, para esses protocolos. Nem ninguém em concreto assume qualquer tipo de responsabilidade.

Um outro aspecto que na altura foi referido em Junho de 2006, e agora só reforço porque em consequência de tudo isto os ATL'S pelo menos aqueles que conheço, não sabem como gerir a situação neste momento. Ou as crianças ficam nas escolas e os ATL'S ficam com as criancinhas durante uma hora duas horas e

a única função que têm é servir refeições, mas concretamente não se sabe em relação às refeições aonde é que as crianças vão comer e se têm as condições necessárias para poderem comer. As crianças com aquelas idades, em termos de educação concerteza que é muito complicado.

Portanto, os ATL'S que disponibilizavam uma série de actividades, hoje não podem concretizar nada, não sabem o que é que a escola vai oferecer, ao ponto de o Padre Joel Carlos dizer aqui, que era bom perguntar à Autarquia porque os filhos vão ficar privados da natação como actividade desportiva, sendo a Câmara a entidade promotora, e tendo as piscinas municipais subaproveitadas durante todo o dia. Apenas estou a ler o que ele disse e compreendo porque os ATL'S tinham a possibilidades de colaboração com os clubes de proporcionar à grande maioria das crianças que estavam nos ATL's terem horas de natação. O esquema que hoje está montado poderá vir a privar as crianças. São questões que qualquer um de nós quer ver esclarecidas, coloco isto numa perspectiva positiva."

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“A propósito de um despacho pretensamente moralizador de gastos, a Câmara de Coimbra encetou uma nova etapa na concentração de poderes, uma nova etapa na centralização de decisões.

Apresentada como um acto de gestão tal medida não é mais de que um acto político destinado a esconder dificuldades de realização de compromissos assumidos.

A manter-se esta situação ficaremos sem saber quem é o responsável pelas medidas tomadas ou a tomar, se é o Sr. vereador com o pelouro financeiro que vai decidir (eventualmente de acordo com as suas próprias prioridades) e se para tal vai contra com o apoio mais ou menos explícito do Sr. Presidente.

Ou, por outro lado, se é esperado dos vereadores, nomeadamente daqueles mais venerados e obrigados, uma abdicação das propostas apresentadas a esta Assembleia e por ela aprovadas (é bom lembrar, com os votos contra da CDU). Manter-se-à sempre a dúvida.

Eram boas e sérias as propostas inscritas no plano de actividades e portanto concretizáveis ou, foram apresentadas porque é preciso apresentar qualquer coisa para justificar a existência dos cargos?

E qual o papel daqueles membros desta Assembleia que, suponho que com convicção, votaram a favor?

Aceitarão acriticamente a mudança das regras do jogo a meio do campeonato?

Esta medida deve-se, sem dúvida, a um desajustamento do orçamento de 2006, com as grandes opções do plano, ambas aprovadas pela maioria nesta assembleia.

Acresce a isto que tal situação está a ser detectada quando ainda nem terminamos o terceiro trimestre do ano em causa e quando as taxas de execução deverão rondar em média os 50% tendo em conta aquilo que é habitual em anos anteriores.

Perante tal cenário só podemos concluir que Orçamento e Grandes Opções do Plano para o presente ano foram mal elaborados e que existe um grave problema financeiro na Câmara Municipal de Coimbra.

Julgamos que há uma explicação a dar pelo executivo a esta Assembleia, e porque não, parece-nos de toda a justiça devolver a discussão aos órgãos competentes através de um orçamento rectificativo. Seria isto corial para nós

órgãos de fiscalização e que nos fossem apresentadas as justificações desta alteração súbita e então que medidas a tomar para um futuro próximo a dimensão do problema obriga o respeito pelas competências de todos.

Pela parte que nos cabe não deixaremos de continuar a cumprir a nossa obrigação em defesa do que consideramos ser o interesse dos Conimbricenses.

Propondo alternativas e correcção de rumos, dignificando a função autárquica e procurando, sempre, as soluções que melhor sirvam o município e os munícipes. Tal como fizemos quando da votação do Plano de Actividades, alertando para o facto das opções de investimento e de e de desenvolvimento das políticas não corresponder a uma opção global de intervenção do município, mas à aceitação passiva de uma situação em relação à qual não se encontraram artes e imaginação para tornear. Dissemos na altura:

“Verificamos que o critério de corte não se sustentou na avaliação da execução efectiva do programado, critério que em última análise premiaria a eficácia e a capacidade de realização em detrimento da inacção.

Só este critério cego, sem rumo ordenador de prioridades, justifica que rubricas com execução igual ou inferior a cinquenta por cento (relativamente ao montante dos compromissos assumidos) se mantenham com níveis de dotação para 2006 idênticos aos de 2005.

Como exemplos podem destacar-se os programas de reabilitação Urbana dos Centros Históricos (taxa de execução de 31,51% em 2004), Desenvolvimento Económico e Apoio à Actividade Empresarial (execução de 30%) ou Dinamização e Promoção de Turismo (execução de 57,04%).”

Reduzir o notório inflacionamento da despesa para níveis mais realistas e coincidentes com a real capacidade de realização demonstrada não levará a um maior equilíbrio?

Será que não se encontrarão despesas que à cabeça se possam cortar sem inviabilizar investimento necessário? Tomemos por exemplo nas iluminações festivas ir-se-ão mesmo gastar 150 000 euros? Porque deixaram os comerciantes de contribuir para a festa?

Persistir, apesar de disfarçada por cortes orçamentais, uma gestão sem um fio condutor que lhe dê coerência e que corresponda a uma visão global da cidade e do que se pretende para o seu futuro.

Uma gestão camarária que, mesmo pontuada por arroubos de contestação pouco consequente aceita passivamente as imposições do Governo quanto às restrições financeiras.

- qual o resultado da indignação manifestada publicamente pelo tratamento dispar em relação ao subsidio compensatório dos transportes públicos, afinal de contas o que foi feito para resolver a disparidade de tratamento dos clubes de futebol e das autarquias no que respeita a bonificação de juros aquando da construção de estádios.

Aliás impõe-se trazer à colação as responsabilidades do Governo e do partido que o suporta o qual impede o recurso ao crédito pelas câmaras, para responder ao pacto de estabilidade e crescimento mas encolhe os ombros face à dramática situação para que são empurrados centenas de pequenos e médios empresários, os seus empregados e as suas famílias, principais vítimas dos cerca de trinta milhões de euros de dívida a curto prazo que a Câmara tem a terceiros.

Quando veremos aqueles que do partido do governo se comprazem com as criticas ao endividamento da Câmara de Coimbra, chamar a atenção para os

erros da obsessão do défice, para os prejuízos concretos que provocam em muitos daqueles que lhes deram o voto?

Por último, uma sugestão.

Porque não aproveitar a capacidade de realização das centenas de eleitos nas freguesias que com custos muito reduzidos e apesar dos estrangulamentos financeiros deste ano, vão realizando obra e a baixo custo?

Definindo com os eleitos objectivos e realizações concretas, porque não pôr à disposição de quem pode fazer, das juntas de freguesias, funcionando por administração directa, meios humanos e materiais da Divisão de Obras, provavelmente teríamos surpresas quanto aos resultados e pelo menos daríamos em Coimbra uma lição de como bem aproveitar o que melhor temos, a capacidade de entrega dos nossos concidadãos.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins(BE):

“Prende-se a minha intervenção com uma moção aprovada por unanimidade nesta Assembleia na última reunião, relativa à Candidatura de Coimbra Capital Europeia da Cultura 2012. Tendo em conta que acordámos tarde para o processo, que o processo de candidatura a fazer-se, tem de ser feito até ao final deste ano, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que foi feito até ao momento neste sentido, bem como pedir ao senhor Presidente da Assembleia que se digne proceder à constituição de uma Comissão de Acompanhamento do processo de candidatura, que também foi aprovada por unanimidade como parte da moção referida.”

Intervenção do deputado municipal Ricardo Cândido (Por Coimbra):

“Embora possa parecer arreadia dos temas da vida da nossa cidade, a temática que, hoje, vos proponho tem tudo a ver com os valores de Coimbra: solidariedade, responsabilidade, e defesa de uma interpretação personalista dos direitos humanos.

É com esse âmbito que vos vou submeter um voto de apoio à Assembleia Municipal apenas para manifestar a minha concordância relativamente à participação de Portugal na força conjunta das Nações Unidas, para estabilização do sul do Líbano. Compreendo que pode ser um pouco das arredias dos temas da vida da nossa cidade, esta temática mas parece-me que tem tudo a ver com os valores de Coimbra. Nomeadamente a solidariedade, a responsabilidade e a defesa de uma interpretação personalista dos direitos humanos

Sendo uma participação que não reflecte nem mais, nem menos do que a dimensão internacional de uma Nação com as limitações que assolam o nosso País, é uma marca de solidariedade com os pares europeus, uma atitude de envolvimento numa causa humanitária e o reafirmar da noção de que a abstenção não honra a nossa história, neste domínio.

Dito isto, e agora que passam 5 anos sobre o horror dos atentados terroristas em Nova Iorque (que abriram as portas a um inferno de mortes de inocentes, em nome da imagem falsa do Islão), importa saber se não é também sobre isto que falamos, quando nos referimos, mais genericamente, à situação no Médio Oriente.

Sinceramente, acredito que sim. Em muito do que se passa naquela região estão presentes o horror do terrorismo e o cinismo do radicalismo islâmico.

Pode parecer estranho que fale nisto na Assembleia Municipal, mas é uma realidade que, afectando o mundo ocidental, afecta Portugal e, por consequência, Coimbra, quer enquanto cidade portuguesa, quer enquanto terra de muita e boa doutrina ligada, da esquerda à direita, ao personalismo humanista.

E é nesse sentido que defendo que, além de participarmos nos esforços conjuntos de estabilização, não devemos ter receio de afirmar que há um lado certo e um lado errado, abdicando do relativismo hipócrita da esquerda que faz demagogia atrás de blocos, e que gosta de gozar os luxos da vida ocidental – a começar na liberdade de expressão, que o BE usa para dizer inimagináveis disparates- sem assumir a obrigação de defender o conjunto de valores que permite essa maneira livre de olhar o mundo.

Por isso, assumo sem rodeios que os amigos não são só para os momentos felizes e que uma democracia, mesmo com os erros inerentes, é sempre melhor que uma ditadura ou do que um movimento terrorista.

Entre regime que não reconhecem direitos às mulheres e que educam os seus jovens para o ódio e para uma vida que só tem como horizonte uma morte que o profeta jamais ordenou no Corão, e nações que ordenam investigação aos seus militares que atropelam os direitos humanos (como aconteceu com os Estados Unidos da América, no Iraque, e com Israel, no Líbano), não vejo onde possa hesitar-se, designadamente quando sempre estendemos a mão em busca de auxílio, todas as vezes que precisamos (veja-se o quanto devemos aos EUA, no caso de Timor-Leste).

Entre cobardes como os Presidentes da Síria e do Irão, que se refugiam atrás de terroristas sanguinários e que ordenam a morte por procuração de civis inocentes, e os governantes de quaisquer nações que se sujeitam a controlos democráticos e respeitam os direitos, liberdades e garantias essenciais, considero de um cinismo atroz fingir um pacifismo que, na realidade e olhando ao demissionismo que postula, é complacente com o terrorismo.

Não nos enganemos: o Médio Oriente vai radicalizar-se nos próximos anos, com a propagação do modelo Ahmadinejad, e pior ficará se como defendendo, a economia mundial se tornar menos dependente dos combustíveis fósseis.

É neste contexto que, ao ser solidário com uma intervenção humanitária, alerta para o facto de os partidos responsáveis – falo do PSD, PS, CDS e, por que não do PCP – terem de assumir que, criticando os erros dos nossos aliados, não podemos, todavia, deixar de tomar o seu partido, quando a escolha for entre valores de humanidade e o terror.

Também na ética de que tem vasta tradição, Coimbra tem de ser uma lição. Disse!”

Intervenção da deputada municipal Margarida Viegas (CDU):

“Começa daqui a 3 dias a Semana Europeia da Mobilidade e comemora-se no próximo dia 22, o Dia Europeu Sem Carros.

Durante o passado fim de semana fiz algumas pesquisas para saber se a CMC tinha aderido ou não, a tão importante iniciativa. Encontrei 75 participações de vilas e cidades portuguesas mas, infelizmente, Coimbra não faz parte da lista. Acho verdadeiramente lamentável!

Face ao sucesso da iniciativa que esta A.M. teve na aprovação de um debate público sobre o futuro da Penitenciária de Coimbra, que contra muitas expectativas, praticamente encheu esta sala, num matinal sábado de verão,

colocando o assunto nas primeiras páginas da imprensa e os cidadão desta cidade a falar dele. Face a este sucesso, dizia eu, pensei repetir a experiência e trazer aqui uma proposta para que fosse a Assembleia Municipal a tomar a iniciativa da participação do município neste acontecimento. Ao procurar os regulamentos verifiquei que a data de candidatura terminava a 29 de Agosto, e portanto, esta Assembleia já nada poderá fazer para remediar tão imperdoável ausência.

Devo confessar que não sou lá grande fã desta proliferação dos dias de ..., a menos que eles sirvam para transformar esse dia em verdadeiros momentos de mobilização e luta pelas causas evocadas. Penso que o Dia Europeu Sem Carros é sem sombra de dúvida um desses casos. A razão da luta e da mobilização para este dia, é nem mais nem menos do que: a médio prazo a sobrevivência do Planeta e no imediato, nalguns casos mesmo já para ontem, a qualidade de vida nas zonas urbanas. Para nós, bancada da CDU, é pois primordial aderir a esta iniciativa. Aderir, tornar visível e criar mobilização em torno dela! Para isso não basta tirar os carros de uma ou duas ruas, como aconteceu em anos anteriores. É preciso tirar os carros do centro da cidade, mobilizar escolas, associações culturais e desportivas, associações cívicas, criar um grande corredor para peões e bicicletas, que poderia muito bem ir dos Arcos do Jardim, incluindo a Alta Universitária, a Praça da República, a Sá da Bandeira, a Sofia, Fernão de Magalhães, Ponte de Santa Clara, Av. Navarro, Ladeira do Batista. Poder-se-iam deixar circular em algumas dessas ruas transportes públicos, que nesse dia seriam gratuitos ...

É verdade que uma acção desta, dá trabalho e só se consegue com muita mobilização, muita informação aos cidadão e muita animação nessas mesmas ruas.

Aproveitar-se-ia toda essa mobilização e informação para dizer o que governo já sabe, pois a Sr^a Secretária de Estado dos Transportes não se cansa de o afirmar: **o principal responsável pelo não cumprimento das metas de Quioto é o uso excessivo do automóvel!** É verdade! O governo sabe! E o que é que esses mesmo governo tem feito para o evitar?

O governo põe há vários anos, os cidadãos de todo o país a pagar os transportes públicos de Lisboa e Porto e as Câmara de outras grandes cidades, tal como a nossa, a ter o ónus económico da componente social dos transportes públicos. A propósito disto penso que o documento que o Sr. Prof. Porto nos enviou, que desde já agradeço, é elucidativo!

O governo diz sem o mínimo pudor, pela voz da referida Secretária de Estado, que a extensão do Metro Mondego há-de chegar a Arganil, quando passado mais de uma década de projecto não temos nem 1 metro de linha da cidade do propriamente dito do Mondego!

Perante esta ausência de medidas da tutela, o que é que a Câmara de Coimbra faz? Nada! Pior, desperdiça uma enorme oportunidade de fazer!

A C.M.C. podia ter aproveitado para fazer uma campanha de sensibilização para a utilização do transportes públicos mostrando que a necessidade do apoio governamental para a sua melhoria é hoje muito mais que uma questão social, é uma questão ambiental e de sobrevivência urbana. Foi reconhecido que o uso do

automóvel é o grande responsável pela emissão de gases para a atmosfera! E o que se pretende fazer? Paga-se a multa pelo incumprimento das metas de Quioto e pensa-se em pôr nos carros taxas pelo que poluem! E quantas foram as medidas profiláticas? Sem dúvida o mais importante e eficazes! Zero!!!

A C.M.C. não aproveitou esta data para mais uma vez pressionar o governo para que o apoio aos transportes públicos, não se fique por Lisboa e Porto!

A C.M.C. não aproveitou, para obter e dar informações sobre o vergonhoso folhetim do Metro Mondego, cujo o última informação oficial é que deve chegar num destes séculos próximos a Arganil ...

E nesta maré de desanimo também não vou passar sem deixar aqui um lamento. Será que estas tão importantes questões da cidade não fazem parte da agenda dos deputados do partido do governo eleitos por Coimbra? O que é que, nesta Semana da Mobilidade ou noutra qualquer semana, esses deputados estão a pensar fazer ou já fizeram na Assembleia da República, a fim de pressionar o governo sobre estas matérias? A menos que esses deputados também pensem como colegas seus de partido, a quem já ouvi defender a teoria de quanto pior para Coimbra melhor para eles e passo a citar: “a probabilidade da sua próxima vitória eleitoral é inversamente proporcional às melhorias que se conseguirem para a cidade e directamente proporcional ao aumento da dívida da Câmara!” Maquiavel tinha muito que aprender por aqui ...

Vou guardar esta intervenção para minha memória futura e nas próximas comemorações desta dia, tentarei que a Assembleia Municipal impeça a ausência de Coimbra numa iniciativa destas.”

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

"Tomo a palavra, não para elogiar qualquer medida do Executivo, ou para falar da situação de desastre financeiro da Câmara (ainda hoje alguém falava da dívida aos clubes que suportam algum desporto feito na nossa terra, e o Presidente da Associação Académica de Coimbra está cá para implorar o pagamento de uns subsídios prometidos e acordados pela Câmara Municipal de Coimbra mas que há 2 anos não lhe chegaram).

Não quero, porque não me julgo competente para isso, falar dos aspectos científicos do problema. Sei que é um tema não consensual, com a certeza que cada um tem a sua visão, honesta e feita de convicções, por isso, defende-a. Para mim não há certeza absolutas e deste modo aceito o contraditório. Importa é a cada momento termos o conhecimento do «estado da arte», pelo que é fundamental a opinião dos especialistas e o debate sereno para formularmos as nossas opiniões.

É nesta perspectiva que a mim me faz impressão a forma apaixonada como se discute este método de eliminação dos RIP's.

Ao ler e ouvir algumas pessoas, nota-se a existência de um risco ao meio na sua cabecinha, pondo de um lado os bons e do outro os maus, numa postura maniqueísta e de pretensos donos da verdade.

Meus amigos, aqui não há lugar para pensarmos na existência de 2 mundos separados, e sugere-se, às vezes que a divergência, é ditada pela intencionalidade de uns maus, perversos, que querem fazer mal às populações e por isso, defendem este método. Os outros, os bonzinhos, lutam contra os mal

intencionados, digamos, contra os emissários das trevas e do Zebedeu que querem o pior para as populações.

Recuso esta forma de encarar o problema, rejeito pessoalmente qualquer insinuação valorativa ou moral sobre a minha posição e nego que o P.S. seja um conjunto de maus caracteres. Estamos de boa fé nesta matéria, **defendemos um processo que nos parece correcto.**

Mas a discussão é também política e, só nessa perspectiva, se compreende a forma apaixonada como muitos esgrimam argumentos. Do científico, há poucas pessoas capazes de falar com autoridade. Pessoalmente aceito receios, medos, dúvidas, mas não é correcto aproveitá-los de forma demagógica. O problema é suficiente sério para reflectirmos sobre ele e não encarmos de forma preconceituosa.

A certeza de cidades com Madrid, Barcelona, Bruxelas, Viena de Áustria, Berlim, Lion e outras por essa Europa fora, terem a Co-inceneração junto da malha urbana e não haver relato de maléficios nas pessoas dessas urbes, é para nós um dado que de alguma forma nos sossega.

Já perdi há muito a ideia que os outros povos são desprovidos de bom senso e crítica, sendo nós o último reduto onde podemos guardar a nossa ruralidade e assepsia, embora continuamos a ter o convívio do lixo, da porcária, da imundície que se espalha pelo todo nacional. Quero um país limpo, moderno e com qualidade de vida, utilizando as tecnologias, minimizando os riscos que elas provocam, desenvolvendo e modernizando o país.

Não vou fazer qualquer adjectivação sobre as pessoas que defendem outra forma de ver a situação, respeito-as, quero é encarar o problema com serenidade e sem demagogias.

Quero um debate que equacione a melhor maneira de nos livrar-mos de todos os produtos tóxicos e perigosos.

Não resisto a ler-vos um pedaço de um editorial do jornal do episcopado de Coimbra - CORREIO de COIMBRA – sobre a mesma matéria, diz a certa altura:

“Não entendo agora as surpresas de alguns autarcas, quando Souselas contribuiu para a vitória do P.S. nas últimas legislativas.

A grande surpresa, surge sim, pelo facto do Governo prescindir de um Estudo de Impacto Ambiental, que chamamos a isto, um pacto ditatorial por parte do primeiro-ministro. Até porque, a posição do Governo terá saído mais reforçada com o resultado de um estudo.

A posição da Câmara Municipal de Coimbra que propondo, através de uma postura municipal, a proibição da circulação das viaturas que transportam os resíduos perigosos, nas vias municipais de acesso à cimenteira de Souselas, pretende responder desta forma à atitude do Governo. Não creio que seja a resposta mais adequada por parte desta Câmara. Normalmente estas “guerrilhas” não conduzem a lado nenhum. Chamo a isto, capricho dos nossos queridos governantes que nos governam. Que nos governam?

Enquanto existirem estas guerrilhas políticas, não haverá quem se preocupe com o bem-estar de cada cidadão: o lixo espalhado pelas nossas ruas, a poluição atmosférica sentida nalgumas principais artérias da nossa cidade, a falta de estacionamento, o problema da habituação que afecta centenas de jovens no nosso concelho. Já não falo do desemprego...

Coimbra espera um pouco mais deste executivo liderado por Carlos Encarnação”

Estamos de acordo na generalidade deste artigo, mesmo com o apontar do erro do nosso ponto de vista, de o governo prescindir de um Estudo actual do Impacto Ambiental.

Percebemos perfeitamente a necessidade de o Executivo Camarário criar o fantasma da Co-inceneração, na medida em que o folclore à volta deste processo de eliminação dos RIP's, leva as pessoas a esquecer os graves problemas financeiros da Câmara, a falta de investimento, a falta de projectos, os atropelos urbanísticos, os conflitos no seio da maioria que levaram à destruição do anterior vice-presidente (Eng. Pina Prata), a saída de dois vereadores da maioria em conflito com o Presidente e todos os outros deficits que dia-a-dia são mais evidentes. Faz parte da luta política e cabe-nos a nós P.S. levar a público elementos que clarifiquem as posições. **O P.S. foi honesto quando na campanha eleitoral não fugiu do problema** e pôs preto no branco às suas intenções, que se lembram:

«No programa do governo aprovado nos termos da lei em vigor, consta que o tratamento de resíduos perigosos é uma prioridade nacional que, de forma geral passa pela Redução e Reutilização numa primeira fase. Depois pelos CIRVER's (Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos) e, por fim, o que ainda restasse seria eliminado através da co-incineração nas cimenteiras portuguesas.»

Também a comissão política concelhia do P.S. de Coimbra propôs recentemente 3 pontos importantes:

«I- Para que as populações tenham confiança na cimenteira e em todo o processo, é imprescindível que seja um organismo independente, que inclua a Universidade de Coimbra, a entidade responsável pela fiscalização e pelos estudos sobre as emissões para a atmosfera;

II- Que todo o investimento que venha a ser necessário para a medição das emissões e sua fiscalização, seja feito em Coimbra e não numa outra Universidade;

III- Que a comissão de Acompanhamento e Fiscalização seja constituída, para além da Universidade de Coimbra, pela Câmara e Assembleia Municipal Direcção do Ambiente (CCRD-C), Direcção regional de Saúde, Junta de Freguesia e demais Instituições ligadas ao processo. Adiantamos pessoalmente que sejam convidados cientistas de reconhecida competência internacional e independentes, que possam garantir a seriedade do processo e deste modo a saúde das populações.»

O que vai acontecer agora nas cimenteiras são os testes e é necessário não nos distrairmos, devemos ter um posicionamento de fiscalização e de alerta quanto ao que se passa em Souselas e monitorizar todo o processo de forma científica, para que não resulte nada de prejudicial.

Provavelmente estará na hora de exigir um Instituto de Estudos do Ambiente. Realizou-se em Coimbra um seminário "TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS" Em 18 de Junho de 2005 organizado pelo Fórum das Ordens da Região Centro.

Estiveram lá muitos reputados especialistas das várias áreas do saber, representantes das Ordens, dezenas de categorizados profissionais entre Engenheiros, Biólogos, Médicos, Farmacêuticos, Juristas e outros. Reproduzimos aqui algumas conclusões:

1-A gestão de resíduos perigosos deve dar prioridade à prevenção da produção, depois à reutilização, a gestão da energia e só depois à deposição/eliminação final.

2-Não há soluções únicas para a eliminação/tratamento de resíduos e cada tipo de resíduo deve ser objecto de avaliação própria. Contudo, a deposição em aterro não é a solução adequada para a eliminação dos resíduos industriais perigosos destinados a eliminação definitiva.

3-Há resíduos perigosos que, não podendo ser reciclados terão de ter um tratamento de fim de linha e a co-incineração prefigura-se como a solução mais adequada.

4-A co-incineração em cimenteira é uma solução económica e ambiental mais vantajosa do que a incineração dedicada, devido não só a uma valorização energética como também aos efeitos ambientais significativamente menos nefastos das emissões, do efeito da estufa e da maior eficiência de destruição de RIP.

5-Os riscos da co-incineração situam-se num nível aceitável, muito menores que os riscos que advêm de não tratar os resíduos. O fundamentalismo que quer risco nulo não é compatível com os padrões de vida actuais e só seria aproximado se de todo se acabasse com a indústria.

6-É fundamental que a sociedade civil possa exercer a fiscalização do processo de co-incineração sem limitações, em particular sem necessidade de pré-aviso para a visita às instalações, e que todo o cidadão deve exercer o dever de cidadania e participar activamente na denúncia dos factos.

7-O tratamento de RIP no estrangeiro é muito caro e, além do mais, constitui uma doação gratuita de energia e de constituintes valiosos que apenas a outros aproveitam.

Poderia acrescentar que a CI também tem a vantagem de não aumentar o risco de se criar uma necessidade cada vez maior de lixo para incinerar, ao contrário da incineradora dedicada que exige para o seu funcionamento um aporte constante de lixos.

Senhor Presidente, senhores deputados, pretendemos com esta intervenção dizer às pessoas que a nossa moleirinha está aberta e aceitamos contestar e repudiar a co-incineração, se fôr demonstrado que resulta dela prejuízo para a saúde das populações.

Neste momento e com dados disponíveis não aceitamos julgamentos apaixonados sobre este assunto, nem catalogações das pessoas consoante se está pró ou contra.

Todos vivemos nesta cidade, gostamos dos nossos filhos e dos netos e desejamos um ambiente saudável que contribua para uma qualidade de vida das pessoas.

Termino com a situação do Professor José Manuel Martins, Coordenador Regional do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros que finaliza as conclusões da mesa - Tratamento de gestão Integrada – do referido seminário ao dizer:

“No que respeita ao controle das emissões industriais, foi referida pelos intervenientes a evolução significativa da eficiência da Inspeção-Geral do Ambiente, que é pela maior participação dos cidadãos, quer pelo reforço dos efectivos e também pela melhoria da capacidade técnica.

Refere também ter sido um apelo à ultrapassagem da cultura da suspeição, no sentido da intervenção positiva dos deveres da cidadania”.

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“Os cidadãos de Coimbra e particularmente os de Souselas revivem de novo a ameaça da co-incineração.

O Eng^o Sócrates pretende, agora na qualidade de Primeiro Ministro, satisfazer um capricho antigo e impor em Souselas um modelo de queima de resíduos que todos sabemos ultrapassado, nefasto para o ambiente, que rompe inclusivamente com compromissos e determinações internacionais assumidos por Portugal, com consequências perigosas para a saúde pública e à margem do cumprimento das regras legais.

Que avaliação terá o Governo dos resultados do Estudo Epidemiológico realizado à população de Souselas, população que por enquanto só sofre as consequências da cimenteira, mas cujos dados referem já um índice de patologias respiratórias, tumorais e cardíacas relevantes? Qual a razão do silêncio, quer por parte do governo quer por parte da ARS do Centro os dados do referido Estudo? Porque não quer accionar o Governo, no cumprimento das normas legais, a actualização do estudo de Impacto Ambiental? Sabendo o Governo da existência de opções alternativas à co-incineração da queima de resíduos industriais perigosos, porque não as aceita como solução? A quem pretende servir? Aos interesses das populações ou das cimenteiras?

Em declarações recentes o Ministro do Ambiente referindo-se à posição assumida pela Câmara de Coimbra refere que se necessário “o Governo procederá a alterações legislativas para que ela (a decisão da Câmara) não tenha eficácia”. Não nos surpreende esta declaração, pois temos vindo a assistir, nas mais diversas matérias, que é prática desde Governo contornar, à custas de Despachos, Portarias e Orientações as Leis deste País.

Sobre esta matéria a CDU reafirma as suas opções que passam pela rejeição clara e inequívoca da co-incineração, apostando na busca de soluções que contemplem tecnologias que permitam recuperar e valorizar os resíduos industriais perigosos como é exemplo os CIVER’s.

A CDU continuará, como tem vindo a fazer, a lutar com a população de Souselas para impedir a imposição da co-incineração, porque, ao contrário do que afirmou o Sr. Ministro do Ambiente, também recentemente a discussão em torno de soluções não está a adquirir “tons e cores ao serviço de politiquices” mas estará sim, a adquirir tons e cores, ao serviço da defesa do ambiente e do bem estar das populações.

Outro assunto que pretendo trazer aqui hoje prende-se com:

Encerramento de escolas/Escolas de Acolhimento/Adequação das mesmas às respostas extra curriculares e sociais no 1º CEB.

Senhor Presidente da Câmara gostaria que V. Ex^a informasse esta Assembleia, tendo em conta que está a decorrer a semana de abertura do ano lectivo, qual o ponto de situação no que respeita a alguns aspectos que passo a enunciar e quero lembra aqui os presentes que na anterior Assembleia fiz questão dos evidenciar como respostas que a Autarquia teria de dar tendo em conta as orientações que o Ministério propõe.

- 1- Requalificação das escolas de acolhimento e transporte das crianças.
- 2-Operacionalização da medida que visa o alargamento de horário nas escolas do 1ºCEB

Ou seja se foi possível no concelho de Coimbra solucionar atempadamente todas as situações.

Quero aproveitar a ocasião para destacar aqui duas situações muito específicas nas quais a bancada da CDU tem conhecimento.

Nomeadamente uma situação de um caso muito específico da freguesia de Cernache, na escola do Loureiro. Há uma criança que pertence à escola do Loureiro, uma escola que encerra sendo as crianças transferidas para a escola da Pousada. Isto é uma situação em que os pais por sua própria alternativa encontraram soluções para o deslocamento das crianças, mas existe naquela localidade uma criança com fracos recursos, não têm opções próprias não tem meios de transportar essa criança, e até ao momento não foi encontrada para esta criança uma solução. É importante que tal solução seja encontrada, porque com esta intenção do Ministério de combate ao abandono escolar não se faz pelo impedimento das crianças irem à escola.

Aproveito este momento Sr. Presidente para lamentar que na busca de soluções para implementar as novas medidas para o 1ºCEB, e não as contestando, até porque a resposta social às famílias, através do recurso de actividades de ocupação das crianças para além dos tempos curriculares, bem como o fornecimento de refeições, é um direito social que há muito a CDU reclama para a Escola Pública, mas, repito, lamento que esta Autarquia tenha permitido que em Trouxemil se ocupe o espaço físico destinado ao alargamento de horário do Jardim de Infância.

Como sabe Sr. Presidente, e como sabem os técnicos do Departamento de Educação desta Autarquia bem como os Órgãos de Gestão do Agrupamento, em causa assim como a própria Direcção Regional, o modelo que actualmente se está a implementar para o 1ºCEB existe definido em Lei e regulamentado desde 1997 para a Educação Pré-Escolar e o que se está a passar em Trouxemil é, não só a violação da legislação em vigor para o funcionamento dos Jardins de Infância como, e sobretudo, um recuar no tempo no que respeita às condições de funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Repito não está em causa as condições que o 1ºCEB deve ter, está em causa a legitimidade de retirar o direitos a um serviço de qualidade, condicionando as crianças do infantário à permanência no mesmo espaço físico durante 9 horas por dia, 5 dias por semana ao longo de um ano lectivo. É inaceitável esta via que a Autarquia de Coimbra encontrou como solução ao desdobramento de turmas na escola do 1ºCEB de Trouxemil e mais inaceitável é quando se parece estar a discriminar as freguesias rurais das freguesias urbanas, tendo em conta que para a mesma situação temos soluções diferenciadas. O Despacho nº 12591/06 de 16 de Junho, no ponto 4, refere que a título excepcional e depende da autorização da Direcção Regional, desde que as instalações não o permitam o desdobramento de turmas pode ser autorizado.

Por isso, Sr. Presidente, esta opção foi consequência da não autorização da DREC ou tem a exclusiva responsabilidade desta Autarquia?

São soluções destas que permitem à Sra. Ministra da Educação afirmar que tudo está bem, quando na realidade o Ministério da Educação deveria antes de implementar as medidas no terreno criar condições para que as mesmas se operacionalizem sem atropelos e sem violação de outras normas legais vigentes.

Intervenção do deputado municipal Martim Portugal (PS):

"A Deputada que me antecedeu acaba de fazer um apelo que se estudem as coisas antes de se falar. Fez um apelo à Sra Ministra da Educação, obviamente que lhe compete estudar para implementar as acções correctamente. Não só a Sra Ministra da Educação deve estudar os dossiers, como nós próprios devemos estudar os dossiers.

Trago aqui comigo, um documento que é o relatório de actualização dos processos da co-incineração de resíduos em articulação com os CIVER's.

Tem 135 páginas, se por ventura estivéssemos no século XIX, eu iria usar o direito de falar 24 horas, que era isso que se fazia.

Quero dizer que esta questão é curiosa. Já intervi sobre ela quando há uns anos, pela primeira vez, se pôs o problema do aterro municipal, que muita gente estava contra, e acabou-se por se instalar o Aterro Municipal sem grandes motivos de queixa. Não é nenhum primor, mas ainda assim, é um dos melhores.

A co-incineração é um processo interessante e que vale apenas estudar. Deixo aos meus presados companheiros da Assembleia o desafio para lerem estas 135 páginas, porque na boa verdade, esta leitura acrescenta-nos alguns temores e decresce-nos alguns outros temores. A vida vai-se estendendo, porque nós vamos estendendo com os medos, e com a dor. A dor é o sinal de alarme de alguma coisa que funciona mal que nos leva a procurar alguém que nos ponha direito. Os medos são a maior parte das vezes reflexos das nossas ignorâncias, temos sempre medo do escuro.

A co-incineração é qualquer coisa que está dentro desse mundo dos medos e do escuro. Clarifiquem-se as mentes e lendo alguns textos nomeadamente este que são bem feitos, devo dizer por uma honrada comissão de três professores, a quem eu presto a minha homenagem.

Devo dizer que fiquei com menos medo, desses chamados resíduos perigosos e fiquei com mais medo dos resíduos banais, esses que são tratados descuidadamente o dia-a-dia, nesses milhares de focos estendidos por esse país em sítios desconhecidos.

Quem não viu centenas ou dezenas de aquecimentos em oficinas feitas de bidões queimando óleos e outros resíduos? quem não viu nos campos espalharem-se coisas tenebrosas de lixos?

Andei a trabalhar numa zona que era para fazer uma barragem, devo dizer uma das medidas que recomendei, foi limpar os terrenos que tinha seguramente dois palmos de resíduos. Os terrenos envolventes, na zona da barragem, era necessário remover aquilo tudo, senão a barragem ficaria contaminada dezenas de anos, porque a água da barragem limpa-se facilmente com três chuvadas valentes.

O que se propõe obviamente é utilizar a co-incineração mas só numa parte terminal.

Primeiro, passar pelos CIVER's, e eu acho que não passa pela cabeça de ninguém instalar a co-incineração antes de se instalar os CIVER's. A Espanha tem 37 destas unidades destas a funcionar, e aonde nós vemos mais medos em relação a estas coisas e nos países do Sul da Europa.

Devo dizer, que quando intervi há alguns anos nesta matéria de co-incineração, tinha vindo dessa mesma semana de um doutoramento da Universidade de Lousane e recolhi a informação toda que havia no Politécnico de Lousane, e vi na Cidade uma cimenteira que fazia co-incineração. Deixou-me aquilo algo perplexo, não me venceu os meus medos, como hoje não estão completamente vencidos.

Penso que estes processos só têm resultados se forem feitos com as melhores tecnologias disponíveis e as melhores práticas ambientais disponíveis. Aqui há um de facto um vício que vai sendo usual, creio que vai sendo uma característica da nossa sociedade, é fugir aos estudos de impacto ambiental e o outro é as providências cautelares para impedir a feitura de qualquer obra. Se há quarenta anos se fez todo aquele conjunto de barragens que permite que este país ainda tenha alguma energia hidroeléctrica. Se houvessem as cautelas que hoje existem, garanto que não tinha sido feita nenhuma.

Nesta altura, produzimos 250.000 mil toneladas dos chamados resíduos industriais perigosos e 30 milhões dos outros.

Não é tolerável que qualquer governo deixe passar isto em branco, não é tolerável o descuido. Sou daqueles que prefiro uma solução com alguns defeitos do que a nenhuma solução. Entendo que é preciso mesmo resolver isto.

É evidente que enquanto cidadão de Coimbra não estou nada interessado em pôr uma cimenteira com co-incineração dentro de casa.

Devo dizer, honradamente que esta comissão desta vez não propõe nenhuma hierarquia não diz que Souselas bem antes das outras, refere as seis cimenteiras são quatro grandes, e as outras de pequenas dimensão e diz que todas elas estão hoje certificadas, pediram a certificação em termos de normas, todas elas efectivamente podem fazer a incineração em condições de segurança.

Faz esta, ou faz aquela, que estava ameaçada ou então ou fazem as outras duas grandes e as duas mais pequenas até Loulé. Aqui é uma questão de opção, onde fazer, é evidente que nenhuma destas localidades das seis vai querer, como nós não queremos.

Mas, Coimbra tem algumas responsabilidades nessa questão de prestar apoio ao país, e Coimbra foi acho que exemplar a tentar como os outros, quando queria uma grande Área Metropolitana, já agora pergunto se os nossos parceiros da área metropolitana manifestaram algum descontentamento com isto, e pergunto aos nossos companheiros das Águas do Mondego se manifestaram algum descontentamento em relação a isto, os parceiros os amigos vêem-se nas alturas das dificuldades e à que chamá-los à coação.

É evidente que me vou já calar, são trabalhos acrescidos para o Sr. Presidente da Câmara, que costuma dizer sempre que não podia fazer em quatro anos, o que não foi feito em doze. Houve uma coisa que fez! E isso é verdade! Foi deixar as finanças da Câmara de Coimbra em quatro anos no estado mais deplorável do que era imaginável! Não era em doze, era em vinte e quatro anos! Na parte de rotura financeira fez o seu sucesso, foi brilhante. Deixe-me dizer-lhe!"

O Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer o seguinte:

"Permita-me dizer ao Sr. Doutor que mande para o Governo o relatório.

Pode ser assim, que se faça em Alhandra. Se o Sr. convencer o Governo que não há perigo, pode ser que também se faça em Alhandra, porque se houver a prova que não há perigo, é a altura melhor para as cimenteiras, a distância é menor, será mais rentável para as cimenteiras. A razão para vir para Coimbra é porque há perigo, se provar ao governo que não há perigo, vai para Alhandra e portanto fica bem."

Intervenção do deputado municipal José Miguel (CDU):

"Antes de começar a minha intervenção, só queria dizer relativamente ao posicionamento do PS relativo à co-incineração, que de facto, nunca vi uma cambalhota tão dolorosa e tão difícil de dar.

Também gostava de dizer, relativamente à intervenção do deputado da bancada da maioria, e relativamente à intervenção sobre a questão do terrorismo, que considero de facto que ela é despida de verdade e em grande parte despida de qualquer sentido. Espero relativamente a esta posição que de facto seja uma opinião puramente pessoal e não corresponde à posição da bancada da maioria.

Relativamente à minha intervenção gostaria neste período antes da ordem do dia, de referir-me a dois assuntos específicos e muito breves.

O primeiro tem a ver com a Mata de Vale de Canas e com a necessidade de não deixar morrer este assunto com o nosso esquecimento.

Como tem acontecido com grande parte do território que tem ardido, logo após a passagem dos incêndios, existem sempre promessas de recuperação do património biológico perdido.

Também em Vale de Canas, foi assim...

Como sabem, fez no passado dia 22 de Agosto, um ano, que ardeu cerca de 80% da Mata Nacional de Vale de Canas.

Pouco tempo depois deste acontecimento, os serviços regionais do ICN, apresentaram uma candidatura ao POA-Programa Operacional do Ambiente, com vista à recuperação da mata e requalificação das suas infra-estruturas, por forma a potencializar as valências deste espaço, na área do lazer e da educação ambiental.

Esta candidatura tem um valor total de 100.000€, dos quais em 75.000€ serão financiados pela União Europeia, se a mesma for aprovada, e 25.000€ pelo Orçamento de Estado.

Por outras palavras, a concretização deste projecto custará ao estado, qualquer coisa com 5 mil contos, falando na moeda antiga, o que deverá equivaler a não mais que 7 horas de aluguer de um helicóptero ligeiro para combater aos incêndios florestais.

Por outro dado a reter, é que o POA, tinha a 19 de Maio deste ano, uma execução de apenas 55,4%, o que equivale a mais de 100 milhões de Euros por executar.

Tal, significa, que existe dinheiro para aprovar esta candidatura e que, por outro lado, será dinheiro, que a não ser utilizado, voltará, incompreensivelmente, para os cofres de Bruxelas.

Não compreende pois a CDU, que...

Apesar da Mata de Vale de Canas efectuar acções de sensibilização ambiental a milhares de jovens que a visitam anualmente;

Apesar de todos afirmarem que um dos caminhos para acabar com o flagelo dos incêndios florestais, está no investimento na prevenção, nomeadamente, na educação ambiental;

Apesar de existir dinheiro no POA que irá ser devolvido se não for utilizado;

E apesar de o investimento do Estado ser mínimo e apenas dele depender a aprovação desta candidatura.

A CDU não compreende que se tenha passado cerca de um ano, sem que o Sr. Ministro do Ambiente e o Presidente do ICN, tomassem qualquer decisão sobre esta candidatura.

Por tudo isto, a CDU propõe à votação a seguinte moção a ser endereçada ao Sr. Ministro do Ambiente e ao Sr. Presidente do Instituto de Conservação da Natureza, recordando a esta Assembleia, que há cerca de um ano já tinha sido aprovada, por unanimidade, uma moção semelhante:”

Moção

A Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 13 de Setembro de 2006, apela, mais uma vez ao Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e ao Ministro do Ambiente, para que seja rapidamente aprovada a candidatura relativa à Mata Nacional de Vale de Canas, elaborada pelos serviços regionais do ICN ao Programa Operacional do Ambiente.

Na opinião desta Assembleia, a rápida recuperação da mata e das suas infra-estruturas atingidas pelo incêndio de 22 de Agosto de 2005 e a potencialização das valências deste espaço, na área do lazer e da educação ambiental, apenas poderão ser lançadas com a aprovação da referida candidatura.

Seria para esta Assembleia incompreensível, que havendo ainda verba no Programa Operacional de Ambiente e sendo esta candidatura financiada a 75% pela União Europeia, que não se aproveitasse esta oportunidade para devolver o mais rapidamente possível, este espaço emblemático da cidade de Coimbra aos cidadãos e para potencializar a sua componente de educação ambiental destinada principalmente às escolas.”

No que respeita a outra questão que vos queria aqui trazer, trata-se de saudar, em primeiro lugar, a saída na semana passada, do despacho que determina que a empresa Geral do Fomento, juntamente com os municípios que compõem a ERSUC, elaborem uma candidatura aos Fundos Comunitários para a construção de duas unidades de tratamento mecânico biológico, destinadas aos resíduos sólidos urbanos.

Este despacho significa, em primeiro lugar, o abandono definitivo da ideia de construir uma incineradora dedicada para queima dos resíduos sólidos urbanos e em segundo, que foi dado um passo importante para que não se deixe terminar o tempo de vida útil dos três aterros da zona da ERSUC, sem que sejam criadas alternativas, ambientalmente correctas.

Por outro lado e estando a falar de Resíduos Sólidos Urbanos, gostaria de aproveitar esta oportunidade para questionar o Sr. Presidente da Câmara, sobre o Plano de Acção Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos aprovados em 2004, o qual teve na altura um grande empenho, também da CDU, para além de várias instituições da cidade.

E gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre os seguintes itens:

Em primeiro lugar, sobre o estado efectivo da execução do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos aprovado em 2004;

Em segundo sobre a constituição e funcionamento do Fórum Permanente Local de cidadãos, previsto no referido Plano, e que se destinaria a supervisionar e acompanhar as medidas de educação e sensibilização ambiental;

Em terceiro, se tem sido elaborados os relatórios anuais previstos e se os mesmos podem ser disponibilizados a esta Assembleia.

E por último, se houve algum avanço no estudo da implementação de um tarifário de resíduos sólidos urbanos diferenciado que estimule a reciclagem e penalize a entrega de lixos indiferenciados.

Esta questão embora não tenha ficado como um objectivo no referido plano, foi uma questão que ficou em aberto na altura e passível de ser estudada.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Souselas:

"Duas questões prévias, a propósito à intervenção do deputado da CDU, apresentou e falou da Vale de Canas e da preocupação que subscrevo, porque o Instituto de Conservação da Natureza faz-me lembrar uma espécie rara em endémia e em vias de extinção.

Que seja tomada uma posição adequada por parte do Ministério do Ambiente e do próprio ICN enquanto entidade responsável pelo espaço que referiu.

A outra questão é informar o Sr. deputado do Bloco de Esquerda, que o estudo de saúde que foi feito em 2005 resultou de uma comissão que trabalhou a montante, e dizer também que o Presidente da Junta de Freguesia de Souselas participou nessa comissão e que foi a partir do trabalho dessa comissão que foram desencadeados os mecanismos necessários para o fazer esse estudo de saúde.

A Junta de Freguesia anunciou três coisas, numa reunião pública:

-melhor atendimento do Posto Médico naturalmente com reforço;

-melhores instalações;

-continuação do Estudo;

E a Junta de Freguesia mantém essa posição. Estamos sempre ao lado das populações e defendemos os interesses legítimos e direitos da freguesia de Souselas.

Se quiser mais algum esclarecimento pode telefonar para a secretaria da Junta, terei todo o prazer de o receber numa reunião e informá-lo de tudo o que está a ser feito.

Gostei de ouvir a parte da intervenção do Sr. Prof. Martim Portugal, relativa às preocupações, e também alguns receios.

Vou apresentar uma moção em nome do Grupo Municipal "Por Coimbra:

Moção

“Não se pode escamotear que ao co-incinerar resíduos classificados como perigosos, e alguns não perigosos, se está potencialmente a aumentar a emissão de efluentes com algum risco para as pessoas”.

Página 4 do parecer da Comissão de Avaliação do estudo de Impacte Ambiental do projecto de eliminação de resíduos industriais pelo sector cimenteiro, relatório de Dezembro de 1998.

A co-incineração é nociva e está listada na Convenção de Estocolmo, que Portugal aprovou através do decreto nº 15/2004, de 3 de Junho e que diz, explicitamente: *“ As seguintes categorias de fontes industriais têm potencial para a formação e libertação comparativamente elevadas destas substâncias químicas para o ambiente- Incineradores de resíduos, incluindo a co-incineração de resíduos urbanos, perigosos ou hospitalares ou de casas de depuração”.*

O processo co-incineração, não passa, tão somente, de um excelente negócio para as cimenteiras, em detrimento de uma política ambiental sustentável, assente na prevenção, redução, reciclagem e regeneração de resíduos.

O Governo ao pretender avançar com a co-incineração está a promover a inviabilidade dos CIVER's e, simultaneamente, a condenar ao insucesso as empresas nacionais que operam na área da reciclagem e regeneração de resíduos. A dispensa do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e a não elaboração de Estudo de Impacte Ambiental desrespeita os princípios

democráticos, ao impedir a participação pública tal como está estabelecido no DL nº69/200, de 5 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de Novembro.

A dispensa de Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e a não elaboração de Estudo de Impacte Ambiental desrespeita o quadro legal em vigor, a nível nacional e comunitário, para a avaliação de impacte ambiental:

a) A legislação ao nível comunitário foi alterada pela Directiva nº 97/11/CE, de 3 de Março, que só viria a ser transposta para o direito português em Maio de 2000;

b) Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, com alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de Novembro, revogou toda a legislação anterior, e veio estabelecer regras e conteúdos mínimos para a elaboração de estudos de impacte ambiental, para além de introduzir um conjunto de aspectos inovadores, como: a metodologia de selecção dos projectos sujeitos a AIA, a introdução de uma fase pós-avaliação, com acções de monitorização e auditoria ambiental, o carácter vinculativo da decisão sob a forma de uma DIA, o alargamento para o público dos mecanismos de acessos à informação, designadamente às principais fases do processo e aos seus produtos, entre outros;

c) A Portaria nº330/2001, de 2 de Abril, veio fixar as normas técnicas para a estrutura da proposta de definição de âmbito do EIA (PDA), normas técnicas para a estrutura do estudo do impacte ambiental (EIA), critérios para a elaboração de resumos não técnicos de estudos de impacte ambiental (RNT), normas técnicas para a estrutura do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE), estrutura do relatório de monitorização (RM):

O estudo de impacte ambiental do projecto de eliminação resíduos industriais pelo sector cimenteiro de 1998 está ultrapassado, desactualizado e sem validade técnica e científica:

a) O projecto agora anunciado é substancialmente diferente, de 1998, onde estava prevista uma estação de transferência (ET) em Estarreja e uma unidade de pré-tratamento (UPT), para ser instalada no Barreiro, responsável pela verificação da maior parte das questões de segurança, que agora desapareceu, sendo que na altura era considerada uma componente central do sistema.

b) A qualidade do ar de Souselas foi estimada por modelação matemática (página V-34 do Estudo de Impacte Ambiental e página 18 do parecer da comissão de avaliação), não tendo sido utilizada, por exemplo a rede de monitorização da qualidade do ar existentes em Souselas da própria CIMPOR. Não houve, por isso, medições locais e determinação dos quantitativos dos poluentes, nem foram utilizados métodos analíticos. Não foram feitas campanhas da mediação da qualidade do ar a nível do solo (pág 19 do parecer da comissão de avaliação). Foi feito igualmente realizado um estudo pelo IDAD (Anexo III), da Universidade de Aveiro, que conclui que Souselas era, das 4 cimenteiras estudadas a pior opção quanto à formação de dioxinas;

c) A nível de Saúde Pública, do estudo de impacte ambiental, não apresentada a situação de referência da população de Souselas e das freguesias vizinhas, não tendo por isso sido feito nenhum estudo de saúde. Contudo estudos recentes realizados pela Administração regional de Saúde do Centro, "Saúde Centro-2005", vieram demonstrar que a população de Souselas apresenta um deficit de saúde, com prevalências, superiores acima da média regional, nas seguintes

patologias: Cardíacas, Endócrinas, Tumorias, Respiratórias Diabetes Bronquite. A população da freguesia apresenta igualmente alterações na relação de masculinidade (relação de nascimentos de meninos/meninas).

d) A nível de ordenamento do território a Comissão de Avaliação, pág. 20 do parecer, diz: *“O estudo é omissivo quanto aos eventuais impactes que um processo de incineração de resíduos industriais possa introduzir na organização do território aos diversos níveis (nacional, regional, local)”*. A Comissão de Avaliação, ainda refere, pág. 21 do parecer *“A cidade de Coimbra localizada a Sul desta unidade a uma distância de cerca 4,5Km (medição efectuada entre o limite do terreno da fábrica e o perímetro urbano da cidade), poderá vir a ser afectada, principalmente em áreas a Norte da freguesia de Stº António dos Olivais atendendo ao regime dominante de ventos (NE).”*

e) Na análise de risco a Comissão de Avaliação, pág. 28 do parecer diz: *“O estudo nada prevê, igualmente, quanto à necessidade de conferir formação específica aos operadores e gestores que irão laborar com este tipo de processo. Sabe-se que, contudo, que uma deficiente operação com a unidade de co-incineração poderá afectar negativamente a saúde dos mesmos e da comunidade”*;

f) As análises da qualidade da água tiveram como referência os dados referentes ao Rio Mondego na ponte da Formoselha, no concelho de Montemor-o-Velho, e referentes ao ano hidrológico de 1996/1997. A comissão de Avaliação, pág. 28 do parecer, diz: *“OINAG anota emissões, lacunas de informação pouca clareza de linguagem do EIA com reflexos na caracterização da situação de referência”*;

g) Parecer da Comissão pág. 17, *“7. Finalmente, a avaliação tem em conta mas procura ultrapassar o facto de que o projecto e Estudo de Impacte Ambiental enfermam de algum facilitismo na apresentação, na recolha de informação e na exploração dos dados e apresentação, dos resultados. Mais do que incidir a sua análise na críticas inúmeras insuficiências de pormenor mas que, na generalidade dos casos, não se revelam ser críticas para a avaliação ambiental, procurar-se-à na secção em que se apontam as medidas mitigadoras identificar os passos e as medidas que se tornarão necessárias para colmatar as lacunas ou o eventual efeito da não contemplação de aspectos lacunares.”*

h) A comissão de avaliação terminou no seu parecer os descritores saúde pública, ar e ordenamento do território como muito relevantes. Ora em qualquer um deles a situação de referência, aspecto obrigatório de análise e caracterização em qualquer estudo de impacte ambiental, são substancialmente diferentes de 1998;

Há uma nova legislação sobre gestão de óleos usados, o Decreto-Lei nº 153/2003. As conclusões de 1998 sobre o tratamento dos óleos usados ficaram assim completamente ultrapassadas, pois este Decreto-Lei estabelece a total primazia da regeneração sobre a co-incineração (artº3ºe 4º), sendo que é obrigatória a regeneração de todos os óleos usados que sejam tecnicamente regeneráveis;

O regime legal de protecção e controlo da poluição atmosférica foi substancialmente alterado pelo Decreto-Lei 78/2004;

O regime geral e os limites aplicáveis à gestão e controlo da qualidade do ar foram também substancialmente alterados, através dos Decretos-Leis nº 276/99

(Normas gerais), Decreto-Lei nº111/2002 (Limites da Qualidade do Ar), e Decreto-Lei nº320/2003 (Ozono);

A Assembleia Municipal de Coimbra delibera:

- a) Condenar o avanço da co-incineração de Avaliação de Impacte Ambiental;
- b) Encetar todos os esforços para impedir o processo de co-incineração na Cimenteira de Souselas.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes:

O Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes referiu-se às refeições e aos tempos livres dos alunos, objecto já de intervenções dos deputados Carlos Cidade e Margarida Fonseca. Considerou que todos os ministros fizeram leis, leis essas com alguns erros, e agora os Presidentes da Autarquia e das Juntas de Freguesia é que têm de se desenvencilhar.

Acrescentou que não bastava agora andar a dizer que a Sra. Ministra deveria ter ouvido, havia que resolver o problema. E para resolver o problema, a Câmara serve as refeições às crianças e as instituições de solidariedade social, que normalmente são as instituições fornecedoras das refeições tem que se solidarizar com a Câmara.

Contou o Presidente da Junta de Freguesia que no primeiro dia de aulas foram pressionados de tal maneira que foram quase obrigados a dar a refeição às crianças sem protocolos devidamente discutidos e assinados.

Há boa vontade das instituições de solidariedade social em resolver este problema.

A sua preocupação agora era a questão do cumprimento do horário lectivo. As crianças que deveriam sair às 15h30m, passam a sair as 17h30m e não se fala em da-lhes o lanche, ou terão de levar o saquinho com lanche de casa, porque ninguém acautelou esta questão, nem o Ministério da Educação, nem o Ministério de Solidariedade Social. Isto não foi contemplado.

A propósito lembrou o Sr. Presidente da Câmara que, respeitante as refeições de Maio e Junho, o Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, ainda não recebeu o pagamento das refeições do ano passado.

Outro assunto focado por este autarca foi o transportes de crianças para as actividades extras curriculares, como o caso da natação.

A legislação foi alterada, aquilo que as juntas de freguesias com os seus transportes faziam que era transportar as crianças para as piscinas, nas suas carrinhas de nove lugares, as quais transportavam sempre mais. Hoje, com a nova regulamentação só é possível 8 crianças. Para uma turma com 25 alunos serão necessárias 3 carrinhas. Isto torna-se impraticável!

O Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes terminou a sua intervenção colocando ao Sr. vereador do desporto, a seguinte questão:

-a actividade mais nobre que a Divisão do Desporto implementou em Coimbra foi, na sua óptica, a ginástica para os idosos.

Gostava de saber qual a razão que levou a acabar com este programa.

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):

"Queria previamente dizer que me sinto extremamente sensibilizado e preocupado com o que foi apresentado pelo Presidente da Associação

Académica, por motivos óbvios, porque também fui Presidente da Académica há muitos anos. Espero que a Câmara consiga resolver e encontrar soluções para resolver os problemas não só da Académica, como eventualmente de outros que se encontrem em situações semelhantes.

Em boa verdade, o que se passa aqui hoje, é que nós preparámo-nos para um confronto político e saiu-nos outro. Digamos que pela primeira vez o PS nos deu a volta, e dificultou-nos a vida. Porque, nós baseámo-nos, sobretudo, a preparação desta Assembleia em termos de confronto político, e baseámo-nos em dois aspectos fundamentais.

O primeiro aspecto um artigo do deputado Carlos Cidade, sobre um passeio que ele efectuou por S. Martinho do Bispo, até ao Portugal dos Pequenitos, e portanto vínhamos preparados para responder a um conjunto de uma encomenda que o deputado Carlos Cidade tinha feito à Câmara, a um conjunto de assuntos, sendo certo que o deputado apareceu aqui a falar, de outros assuntos que não aqueles tão que tinha referido no artigo. E portanto, trocou-nos completamente as voltas. E não me caberá a mim responder aos assuntos que ele levantou.

E baseámo-nos, também, naquilo que o PS tem dito em termos da sua agenda política, porque Coimbra e as suas forças políticas têm uma agenda política. O que nós reparámos no Partido Socialista, é que não era avançar com o processo do Metro Ligeiro de Superfície o mais rapidamente possível, e portanto a questão do metro não viria aqui para ser discutido, reparámos que o Partido Socialista não falou na co-incineração, reparámos que o assunto mais importante para o Partido Socialista numa Comissão Nacional em termos de agenda política do Partido Socialista foi, se a administração do Sobral Cid deveria ser o Zé ou o Fernando.

Portanto, nós estávamos preparados para enfrentar o Partido Socialista, nesta agenda política que ele próprio tem marcado na Cidade de Coimbra.

Em boa verdade o Partido Socialista trouxe-nos, aquilo que é uma verdadeiramente agenda política, porque a agenda política hoje, é de facto a co-incineração. Mas trouxe-nos de uma maneira que também não é habitual no Partido Socialista. O Dr. Reis Marques colocou o Partido Socialista, pela primeira vez, a meio da ponte. É certo, que fê-lo com pézinhos de lã, o Professor Martim Portugal falou em bicos dos pés.

Para nós, há muitos assuntos que interessam à gente de Coimbra, que não são aqueles que V.Ex.as. trataram e que a população de Coimbra exige a nossa resposta, e um deles efectivamente é o da co-incineração, de que nós não abdicamos de tirá-lo da nossa agenda política, como não abdicamos tirar da agenda política a questão do Metro Ligeiro de Superfície, como não abdicamos a questão da Penitenciária, como não abdicamos tirar todos os assuntos que de facto interessam às pessoas de Coimbra.

Sendo assim, apresentámos uma moção, que era uma moção que dizia basicamente o seguinte:

Considerando tudo aquilo que o Partido Socialista de Coimbra tem vindo a dizer, ao longo destes anos sobre a co-incineração, o que nós queremos é só uma coisa básica, que aliás, foi dita pelo Dr. Reis Marques, faça-se o Estudo de Impacto Ambiental primeiro.

A deliberação a tomar pela Assembleia é a deliberação que me parece normal, depois de uma discussão de anos, sinceramente acho que muitos estudos estão feitos, não podemos continuar com mais conversas moles sobre assuntos que

estão mais que conversados. O assunto da co-incineração para nós está mais que conversado.

O que nós pedimos, neste momento, na nossa moção é que, não se avance com a co-incineração sem o Estudo do Impacto Ambiental.

E finalmente queria-vos dizer o seguinte e em defesa do Presidente da Câmara Municipal.

O Dr. Carlos da Encarnação neste processo, teve do meu ponto de vista, a única posição que poderia ter. É de defender aquilo que são as suas convicções, aquilo que é a razão, mais aquilo que também é a paixão. Porque V.Ex.as, não nos podem pedir a nós, agora, que só defendamos ou que só façamos política com razão, porque nós vamos continuar a fazer política com razão e com paixão. E se nós fizemos um acordo com a gente de Coimbra, nós vamos esgotar todos os meios ao nosso alcance para que não se faça a co-incineração em Coimbra.

E portanto, o Presidente da Câmara aqui, teve a única posição possível, socorrer-se de todas as armas que tem ao seu dispor, para fazer vencer aquilo que são as suas posições, e que são o pacto que fez com a população de Coimbra, quando se candidatou há quatro anos.

Em primeiro lugar, a notificação da Cimpor sobre o licenciamento, natureza e objectivo da Cimpor, o impedimento da circulação, que a Cimpor, pelo que sei, está a cumprir, quando precisa de efectuar circulação de camiões naquela zona, informa a Câmara Municipal. Entrou hoje no Tribunal Administrativo duas acções, uma de suspensão de eficácia do despacho do Ministro e outra de contestação.

Ainda hoje, o Sr. Presidente da Câmara apresentou queixa à União Europeia.

E finalmente, dizer-vos que em relação a isto, como em relação a outras coisas, nós vamos continuar a discutir as questões que interessam às populações, umas que são questões importantes e outras que são pequenas questões, porque achamos que deveremos dar resposta às dificuldades das pessoas, cada pessoa é uma pessoa e devemos estar junto delas nos momentos nos difíceis e nas dificuldades que temos."

Intervenção do deputado municipal Pignatelli Queiroz (Por Coimbra):

"Tentarei abordar, em síntese, vários problemas que se arrastam, alguns deles pelo menos desde 1987; fundamentalmente nas áreas de defesa do Ambiente e do Património Cultural. Problemas complexos e delicados pois envolvem vários factores intervenientes, quase sempre interligados e que apenas estão afastados na defesa de interesses, normalmente de nível elevado, que nada têm a ver com os interesses e a qualidade de vida das populações.

1.Sacristia da Capela do Espírito Santo - Foi destruída, com que parecer, para construção e/ou recuperação de uma habitação?

2.Casa da Quinta da Nora ="Desapareceu" subitamente. Em que sessão desta Assembleia foi autorizado o "desaparecimento"- e emprego este termo porque os Serviços Técnicos da C.M. parece desconhecem a existência de tal caso- dado que só este órgão o poderia autorizar, uma vez que foi ele e por unanimidade o declarou "imóvel de interesse público municipal".

3.Igreja de Santo António dos Olivais seu adro, escadarias e capelas. – De interesse público, por tanto com área de protecção de 50m. Perguntas, para além das ilegalidades e distorções já consumadas:

a)Porque foi subtraída do PDM, a capela que se encontra no meio do seu adro fronteiro, mais conhecido por Largo Padre Estrela Ferraz ou ainda Largo de

Santo António e que, por si só, torna ainda mais significativa a zona de protecção?

b) Porque está a ser construída uma casa, sem parecer do IPPAR e portanto ilegalmente (mais uma...) à saída da Rua Capitão Luís Gonzaga, na esquina ao lado da Junta de Freguesia?

c) Porque aceitou a Câmara a recusa do IPAAR de dar parecer sobre a nova Urbanização na Calçada do Espírito Santo ainda dentro da zona de protecção em causa e licenciou assim, sem preenchimento dos requisitos legais, mais uma obra?

d) Porque colaboraram serviços da C.M. no processo de coacção, impulsionado pelo senhorio, para expulsão dos locatários de uma loja de produtos (bio) no lote frente à fonte mesmo depois de o Sr. vereador então responsável pelas finanças retirar a elevada coima aplicada a quem a não devia, pois o responsável pela alegada falta era o senhorio, facto de que não foi dado conhecimento às lesadas, nem a mim próprio, senão depois do facto consumado?

4. Burgo de Celas - Mosteiro de Santa Maria de Celas-

Para além do conluio que vem, pelo menos desde 1988 e um que foi e é responsável o IPPC/IPAAR - que agora tornou corresponsável o IPA- porque foram licenciados os empreendimentos em curso, na zona de protecção do monumento nacional, com base em parecer incompleto da Direcção Regional do IPAAR? De sinalizar que há menos de 1 mês o Sr. Presidente do IPA me informou que ainda não tinha o relatório final das escavações arqueológicas e agora, pouco tempo depois, sou confrontado com documentos provenientes do D.R. do IPAAR afirmando que aquele relatório lhe foi entregue em finais do ano de 2005.

5. Preservação do Ambiente

Poderei saber, finalmente e depois de tantos anos, porque não foi exigido estudo de impacte ambiental para a Urbanização da Quinta de S. Jerónimos?

6. Túmulo de Dom Afonso Henriques

Também uma referência muito breve, um problema que se levantou aqui em Coimbra, considero uma profanação mas além disso foi uma ilegalidade, foi a abertura do túmulo de D. Afonso Henriques, Primeiro Chefe de Estado Português.

Lamento que a Senhora Ministra da Cultura tenha dito que foi concluído o inquérito, eu assinei o requerimento a pedir o inquérito mas ainda não tenho conhecimento de nada. Estou à espera de o conhecer para ver até que ponto foram as ilegalidades praticadas ali na abertura do túmulo.

Finalmente e para terminar, só pedia ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e ao Sr. Presidente da Câmara, principalmente ao Sr. Presidente da Assembleia, porque este assunto já foi notícia nos jornais e eu fui confrontado com este problema, que é dos livres de trânsito. Eu fiz uma proposta à Câmara há alguns anos, para que fossem abrangidos pelos livres trânsito também autarcas de freguesias, e foi aprovado salvo o erro, por unanimidade. Agora, de repente, há um serviço que resolve que só fulano e fulano e nos sítios tal e tal é que têm direito a livre trânsito. Qual foi a deliberação da Assembleia Municipal que anulou a deliberação que tinha sido tomada aqui há alguns anos sobre este assunto?"

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

"Queria só dizer ao líder da bancada da Maioria, que não contesto a legitimidade de terem ganho a freguesia de Souselas, mas nós ganhamos lá, quando foi para a Assembleia da República, e estava lá no programa do Governo e no programa eleitoral, que iria ser implantada a co-incineração com método de eliminação de resíduos perigosos. É evidente que nessa altura, nós fizemos também um pacto com a população, que foi em caso de estarem em perigo ou haver algum risco para a saúde das populações, nós teríamos sempre a defesa das populações como objectivo primordial e importante. É evidente que, socorremo-nos muitas vezes para argumentar seminários de artigos, porque eu reconheço a minha ignorância em relação a estas matérias. Agora o que não quero aprender com intervenções apaixonadas porque elas às vezes limitam um bocado o campo de consciência. Estando tão apaixonados que não vemos o resto do mundo, só vemos aquele objecto da nossa paixão. Eu entendo que devemos socorremo-nos também da opinião de outras pessoas para nos ilucidarmos e fazermos a nossa convicção, porque eu respeito a convicção dos outros, sempre respeitei. Agora é obvio, que para fazer a minha convicção normalmente socorro-me de alguma racionalidade. Penso que esta posição que hoje aqui afirmámos, foi a posição que afirmámos nas anteriores Assembleias.

No entanto digo-lhe que o "estar na ponte" pode ser por duas coisas: ou chamar a atenção para verem o Polis, obra que vocês tanto contestaram, e que é bonita. Ou então, quando foi do aterro, que também contestaram, e hoje acham, e muito bem, que o aterro é o método bom de eliminação dos resíduos sólidos urbanos. Se a ponte por onde eu fôr, é aquela que nós construímos, grande e bonita, eu tenho todo o prazer ir ao meio da ponte, e até encontrar-me convosco. Não sou, de maneira nenhuma, uma pessoa sectaria."

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu colocou algumas questões que considerou importantes, sendo uma recomendação e algumas chamadas de atenção, que de forma aberta e com o Sr. Presidente da Câmara presente, seria mais fácil tratar dos assuntos.

-No próximo dia 10, faz um ano, que uma "trotinete" da Câmara Municipal de Coimbra derrubou um poste ao fundo da rua Corpo de Deus. Pediu, no mínimo e com dignidade, a Cidade merece, que providenciem a retirada da base do poste e recolorem o poste no devido sítio.

-Os Presidentes de Junta de Freguesia tinham um plano de trabalho a executar com o então vice Presidente da Câmara, Eng^o Pina Prata nos assuntos respeitantes aos seus pelouros. Por razões que os ultrapassa, sabe-se que ficou sem os pelouros, e neste sentido pergunta ao Sr. Presidente da Câmara com quem é que devem tratar daqueles assuntos.

Embora o Sr. Presidente diga que é consigo mesmo, o Sr. Eng^o. Pina Prata reunia com os Presidentes de Junta e uma das suas preocupações era que as Juntas planificassem, fazer os cabimentos orçamentais e poder executar. Metodologia de trabalho que não se pode perder entre a Câmara e as Juntas de Freguesia.

-Em Setembro de 2001 foi executada a obra na escola de S. Bartolomeu. A obra termina o prazo para a entrega em 2006 (cinco anos) e as deficiências da obra na escola continuam e são exactamente aquelas que por várias vezes comunicou em algumas Assembleias Municipais, inclusivé por ofícios dirigidos à Câmara.

-Através dos documentos que foram distribuídos da actividade da Câmara, leu: recepção definitiva dos sanitários das Escadas de S. Bartolomeu

Sobre este assunto perguntou se os técnicos foram visitar os sanitários para saber se estão ou não em condições de poder fazer a recepção definitiva. Se foram, qual foi a regra do jogo para receber a obra em definitivo, se aquilo está bem, se as paredes estão bem, as torneiras estão arranjadas, as portas funcionam, os esgotos estão em condições?

Pretendo efectivamente ajudar a cidade, o município a corrigir o que está mal, porque não se podem fazer recepções definitivas com coisas em mau estado.

-Finalmente vê com satisfação a aprovação, por unanimidade, de uma deliberação proposta pelo Sr. vereador Marcelo Nuno, na qual evita as coimas aos senhorios (como foi dito pelo Dr. Pignatelli e Queiroz) na repavimentação da Rua Corpo de Deus que finalmente vai ser uma realidade. Obra reivindicada há muitos anos pela Junta de Freguesia.

-Gostaria que o Sr. Presidente da Câmara pudesse informar, sobre o projecto da cobertura da Rua Viscondessa Luz e Ferreira Borges, para dizer aos munícipes da Baixa.

-Relativamente à intervenção do deputado da CDU José Miguel, disse que ele devia estar a confundir magia com a co-incineração, talvez por estar na época dos encontros mágicos. Cambalhotas, só as dá no ginásio e não na política. Em relação à co-incineração disse que o deputado se tinha precipitado quando falou da bancada do Partido Socialista, porque não sabia e não estava na Assembleia no passado para ver qual foi a posição de alguns eleitos locais.

-Outra questão que chamou a atenção foi relativa Construção e jazigos e ossários no Cemitério da Conchada, recepção definitiva. O Sr. Presidente vai ter um problema grave, porque nestes jazigos municipais entra água. As pessoas que adquirirem os espaços vão ter as urnas estragadas com água da chuva, no Inverno.

O empreiteiro já se comprometeu a meter uns frisos nos gavetões, se não fizer, a chuva poderá estragar tudo e os quem adquirir os gavetões responsabilizar o Sr. Presidente. Acrescentou que não era uma crítica, mas sim uma recomendação.

Para terminar, congratulou-se com as afirmações do Dr. Pignatelli Queiróz quando afirmou que o Sr. vereador da área financeira perdoou as coimas ao senhorio, até me parecia que o Sr. Dr. já estava no PS, ou na CDU, ou no Bloco de Esquerda."

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.

O vereador Marcelo Nuno, usou a palavra para dizer ao Presidente de Junta de S. Bartolomeu que não aplicava nem perdoava coimas. Deveria haver alguma confusão, pelo que disse também, que se entendam no fim e reponham a verdade, porque não gostava de passar pelo que não é.

Relativamente à questão que o Presidente da Direcção Geral da Associação Académica levantou, o vereador Marcelo Nuno disse o seguinte:

"Estranho que a Associação Académica queira cobrar subsídios que ainda não estão despachados, não foram decididos e ainda não foram assinados.

E portanto, nas contas que existem no Município existe de facto uma dívida da Câmara para com a Associação Académica de 112 mil euros. Existe uma dívida da Associação Académica para com a Câmara em relação aos equipamentos desportivos de 140 mil euros.

Ainda que fosse verdade, e que o apoio do próximo ano possa ser semelhante ao anterior, ainda que assim seja, os tais 70 mil euros, não serão 70 mil euros, seguramente a diferença. Mas se a isso, juntarmos os 40 mil euros que agora se gastaram para dar apoio aos campeonatos do mundo de ginástica, os 20 mil euros, (reunião que tivemos com o Vereador Luís Previdência) esses 20 mil euros que nos comprometemos a pagar até final deste mês e que seguramente pagaremos, mais 10 mil euros que se pagaram recentemente à secção de ginástica até estávamos quites. Não quero dizer que não esteja preocupado com a situação, claro que estou, claro que desejo pagar o mais cedo possível.

Quero também dizer, que também fui dirigente da Associação Académica, fui durante dois anos, lembro-me bem dos apertos que passávamos, enfim já tenho alguma tarimba para aquilo que agora vivo deste lado."

O deputado municipal Ferreira da Silva disse que ia apresentar à Mesa o seguinte requerimento:

"Que seja facultada relação de todas as dívidas e sua proveniência de Associações Culturais e desportivas que venham ou tenham recebido subsídios da Câmara Municipal e com referencia até à data de hoje."

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Peço a todos aqueles que colocaram questões às quais não vou responder, a condescendência para que eu não ocupe mais tempo, além daquele que é estritamente necessário para as respostas que eu reputo que são as mais importantes, ou os temas mais importantes que estão aqui a ser tratados.

Gostaria de dizer que os três temas que vou tratar, têm de facto muito a ver com o Governo. E quase nenhum é simpático com o Governo. Mas eu na minha obrigação como Presidente da Câmara, tenho que dizer o seguinte:

-Em relação às escolas, eu disse aqui, na altura oportuna perante várias perguntas que me foram dirigidas, que nós estávamos a ser empurrados para uma situação, que era muito difícil de gerir, do ponto de vista das autarquias todas, porque era um exercício de voluntarismo do governo que não tinha condições para ser colocado em prática. Foi tão verdade isso, que o Director Regional da Educação, já foi embora, porque ele percebeu o que é que se estava a tratar e como era difícil resolver aquele problema. É fácil um Governo dizer, eu quero uma escola durante todo o dia com três valências mais uma, além da actividade curricular.

Mas é difícil às Câmaras Municipais terem escolas suficientes, salas suficientes, refeitórios nas escolas, capacidade de gerir com as instituições privadas de solidariedade social os tempos livres, sem saber sequer ainda hoje, se o Governo vai ou não assumir a responsabilidade de pagar as instituições de solidariedade social aquilo que é a quarta valência, que é o apoio à família.

Uma coisa que nós não podemos deixar de fazer, é dar resposta às pessoas.

E por isso, nós fizemos tudo aquilo que era possível, mais aquilo que era impossível, para colocar em diálogo com a Direcção Regional da Educação, todas as nossas capacidades e tentar fazer com que, os nossos alunos, as nossas crianças, não ficassem sem aquilo que era uma promessa do Governo, que tinha

que ser cumprida pelas autarquias. E esta promessa do Governo para ser cumprida pelas autarquias, vai ter de ser em diálogo constante, com as juntas de freguesia com as instituições privadas de solidariedade social porque ninguém se pode eximir desta obrigação, sendo ela uma obrigação que inconscientemente foi colocada em cima da mesa para ser feita este ano.

Nas minhas intervenções anteriores, eu nunca deixei, se não clara, toda esta matéria. E agora estou aqui, a rematar as minhas intervenções anteriores.

Os senhores compreenderam perfeitamente o que se passou. A Sra. deputada compreendeu na altura perfeitamente a minha resposta, embora houvesse alguém que não a percebeu na ocasião.

No fundo apesar de todas as dificuldades que temos, fico contente com duas coisas:

Em primeiro lugar, que a Sra deputada me diga, que temos um problema, que nos é imputável e cuja solução não é a melhor na escola de Trouxemil.

O Dr. Mário Nogueira já me tinha telefonado, eu expliquei-lhe o que é que se passava, e de facto vamos prejudicar quatro crianças, mas não temos outra solução para resolver aquele problema, eu assumo a responsabilidade.

A segunda questão é, a questão de Cernache, a outra questão que foi levantada, no universo da nossas escolas todas. A solução que temos para Cernache, é esta:

Ou a Cáritas resolve um problema que está criado, ou nós assumiremos a responsabilidade do transporte individual dessa criança para a escola. Não direi mais nada em relação às escolas porque acho que é suficiente para toda a gente entender o que é que se passa. Gostei muito de ver a Sra. Ministra hoje, a fazer para a televisão uma série de declarações sobre o novo ano escolar.

Gostei muito, porque o Governo desempenhou um bom papel que as Autarquias cumpriram.

Em segundo lugar gostava de dirigir ao Prof. Martim Portugal para lhe dizer o seguinte:

Aprecio sempre as suas intervenções nem sabe quanto. E então as intervenções sobre matéria financeira são particularmente interessantes, gostaria só de lhe agradecer aquilo que disse, porque na verdade o Sr. Prof. Martim Portugal fez uma alusão interessante, a qual lhe faltam dois ou três pequenos elementos.

Do dinheiro que nós devemos, 37 milhões eram inevitáveis, porque já vinham de obrigações anteriormente assumidas e 8 milhões já estavam contraídos. Só aqui vão 45, o resto fomos nós que assumimos de facto.

E fomos nós, que assumimos por uma razão muito simples, porque entre fazer uma política antigo regime de não gasto, e de ignorância das questões fundamentais, sociais nomeadamente da população de Coimbra, nós preferimos fazer uma política de investimento, desenvolvimento e de cordialidade social. É verdade somos responsáveis por isso, mas também somos responsáveis certamente, por ter assumido a Câmara no período de vacas muitíssimo magras e cada vez mais magras, de cinco anos de restrições orçamentais, de um garrote financeiro que o governo faz aos municípios, de um garrote financeiro que o governo diz, que assenta não na lei, mas na sua interpretação da lei futura. Isto é, o Governo, já diz que os Municípios não podem contrair as obrigações que o governo vai definir em lei futura. Quando isto está dito, está dito tudo. É um governo proprietário é um governo manipulador, é um governo que tenta manipular as autarquias e dizer, que a dívida das autarquia é o principal problema do país. Não é!

Hoje o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios, veio dizer uma coisa que o governo deveria ter vergonha. É que só as dívidas das empresas públicas de transportes são maiores do que a dívida toda dos 308 municípios, e assim se manipula a opinião pública, e assim se tenta prosseguir os municípios designadamente aqueles que não são afectos às suas cores partidárias de um Governo que não tem consciência. Não gosto de dizer isto, mas de vez em quando, sou levado a dizer. Que diabo “quem não se sente não é filho de boa gente”, e por isso Sr. Professor Martim Portugal não poderia ser mais oportuna a sua intervenção.

O terceiro tema é da co-incineração. Gostaria de lembrar a todos, e lembrar também ao Dr. Maló de Abreu que se há tema, no qual eu tentei exercer sempre, um papel de moderação, de intervenção contida, de tentativa de ultrapassar os problemas existentes, foi justamente este. Os Senhores durante três anos não ouviram falar da co-incineração. Porque era impossível aceitar por qualquer cidadão livre a imposição da co-incineração, sem fundamento e de uma forma que não deixava nenhuma margem de apreciação de liberdade. E que não deixava nenhuma margem de apreciação que deveria ser uma política ambiental correctamente assumida para o País, que era a política como antigamente para a co-incineração em força já, isto é, sem fazer com que a política ambiental fosse um conjunto de operações, um conjunto de actos, um conjunto de políticas interligadas, nos quais terminasse por ventura como resultado final a co-incineração.

Essa política, que tinha sido seguida por um governo, foi alterada por outros dois governos, e muito por pressão nossa eu admito essa responsabilidade, muito por pressão nossa!

E muito por pressão nossa, foi talvez das formas que Coimbra encontrou para servir melhor junto do Governo e para alterar uma política nacional. E para alterar uma política nacional num bom sentido. Dizia a alguns dias o Sr. Ministro que eu estava a fazer política, estou, estou a fazer política, política ambiental, estou a discutir um tema nacional, a um nível nacional, não a um nível local. A política ambiental correcta para mim, é aquela toda que os Senhores naquela mesa redonda, naquelas conferências todas desenharam mas que ninguém quer cumprir. Que é a da resolução, a da fiscalização da posição, a da regeneração, não é política de pegar em 100% dos resíduos industriais perigosos e mandar para a co-incineradora e pagar às cimenteiras para isso, não é essa política. É a política que assenta que 90%, desses resíduos industriais perigosos não sejam co-incinerados, para depois não dizer o Sr. Prof. Martim Portugal que são 250 mil toneladas, e para se poder dizer, aquilo que é verdade, que são 10% delas de 25 mil toneladas que poderão ser co-incineradas. Mas, também podem ter outros destinos, podem ser exportadas, porque 250 mil toneladas a serem exportadas é muito mas, 25 mil é pouco.

Á pouco ouvi o Dr. Reis Marques falar numa tentativa de se encontrar um pouco de equilíbrio. Seria muito difícil de perceber, que o nosso ponto de equilíbrio é, esta política nacional ser executada, ou não será extraordinário que um governo venha outra vez insistir com a mesma receita que já sabe ser esgotada, que é injusta, que é ilegítima, e que nesta altura é ilegal. Porque aquilo que o Sr. Ministro fez foi violar a lei. Aquilo que o Sr. deputado Reis Marques à pouco pedia tão insistentemente, era ao menos façam o estudo de avaliação de impacto ambiental. O Sr. Ministro vem dizer-me hoje, em nota, às minhas intervenções de hoje, que, com efeito a avaliação de impacto ambiental foi realizada em

devido tempo, que foi em 1998. E por isso, o Governo entendeu não ser necessária repetir esse passo, dado que nada de substancial se alterou entretanto, a não ser a prática geerada da co-incineração em muitas cidades europeias.

Ora, o Sr. Ministro ignorou pura e simplesmente, todo o edifício jurídico entretanto foi alterado, do ponto de vista comunitário e do ponto de vista nacional. Ignorou que os CIVER's foram instituídos, ignorou que os CIVER's vão ser na Chamusca, que não vão ser aqui ao lado em Souselas, ignorou os estudos epidelógicos feitos sobre Souselas, ignorou tudo isso, o crescimento de Souselas.

E então entende, ao contrário da lei, que é esse o problema, que deve dispensar de estudo de avaliação de impacto ambiental, um projecto novo que é exactamente o mesmo o de 1998, porque nem sequer, tem a consideração de retirar dos produtos a co-incinerar aqueles que foram retirados da lista obrigatória para Souselas.

Portanto, verá V. Exa. Sr. Prof. Martim Portugal, que a minha posição não poderia ser diferente, como acho que a posição de bom senso de qualquer um não pode, nem deve, ser diferente.

O Dr. Maló de Abreu disse e bem que fiz quatro coisas simples.

Primeiro disse, Cimenteira de Souselas, mudança de actividade produtiva, do cimento para a valorização energética de resíduos industriais perigosos, enquanto depender da Câmara Municipal de Coimbra, alterações da fábrica, materiais em depósito, não será licenciado.

Segunda coisa, de acordo com a lei também, que a Cimpor está a cumprir. Resíduos industriais perigosos a circular livre por Souselas, não! Na estrada que foi passada pelo o Estado em 2005, para a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra.

A terceira questão foi hoje, duas acções interpostas no Tribunal competente.

Uma que é uma Providência Cautelar, pedindo a suspensão do despacho do Ministro. E outra contestando o despacho do Ministro, pela mesma razão de ilegalidade.

É tudo muito simples quanto isto, viola o que diz o art.º 4, citado da lei não podem fazer isto. E o Sr. Ministro sabia que não podia fazer isto, mas insistiu a fazer.

Quarta possibilidade a queixa à União Europeia.

Devo dizer que as acções intentadas foram pelo o Advogado Sindico da Câmara, e devo dizer que o parecer sobre esta matéria e a queixa à União Europeia, é feita pela Professora Alexandra Aragão que é do Centro da Faculdade de Direito de Coimbra, especialista em Direito do Ambiente.

Meus caros senhores aquilo que estou a fazer, é da forma mais contida, dentro das nossas competências, dentro da lei, reagindo contra a ilegalidade e reagindo contra aquilo que considero do ponto de vista nacional uma política de ambiente errada.

Sr. Presidente não valerá a pena estar a insistir mais em qualquer dos outros assuntos, nem vale apenas eu prestar qualquer outro esclarecimento aos Srs. deputados, se algum deles depois quiser ouvir da minha parte pessoalmente as respostas que colocaram em relação às dúvidas que me fizeram sentir, com toda a certeza estarei disponível para isso."

O Presidente da Assembleia Municipal, chamou mais uma vez à atenção dos Grupos Municipais para o tempo das intervenções.

A lei diz que este período tem sessenta minutos e foram gastos neste período três horas. Os grupos tem de ter o mínimo de organização, distribuir o tempo de palavra alternadamente.

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação as propostas apresentadas à Mesa:

Moção apresentada do Grupo Municipal da CDU sobre a Mata de Vale de Canas atrás transcrita. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar esta moção.

Moção apresentada do Grupo Municipal do PS sobre a co-incineração

MOÇÃO

“-Considerando e admitindo que o tratamento dos RIP's é prioridade nacional e que a co-incineração é a forma mais generalizada internacionalmente para o fazer;

-Considerando que o Governo já fez a opção pela localização em Souselas e Outão nas respectivas cimenteiras para procederem aos testes da co-incineração;

Considerando que os Cirver's estão em fase adiantada de adjudicação, fazendo parte obrigatória do processo integral do tratamento dos resíduos, espera-se que o seu início de funcionamento seja em tempo útil, de acordo com os procedimentos assinalados no programa do Governo;

-Considerando que o não tratamento dos RIP's constitui uma agressão ambiental grave e de consequências ainda não mensuráveis, apesar disso os sucessivos Governos nada fizeram de efectivo para minimizar este desastre;

-Considerando que, embora o P.S. de Coimbra tenha no passado afirmado publicamente uma severa critica em relação ao processo quando foi preconizada a co-incineração, passados que são 8 anos, com ganhos substâncias a nível tecnológico e de informação científica, ficamos mais habilitados a olhar e encarar de modo mais sereno e despreconceituado este processo;

Assim, o P.S. na AMC. propõe:

1-Que se exija uma rigorosa fiscalização de todo o processo de co-incineração, sugerindo-se às autoridades competentes uma Comissão de Acompanhamento com especialistas da Universidade de Coimbra, representantes da CMC e AMC, bem como de outras autoridades locais e departamentos de carácter técnico e com base na nossa cidade

Desejaríamos ter cientistas de renome nesta área do saber presentes na comissão

2-Que a co-incineração seja o destino final de um processo que inclua a redução, reutilização e os Civer's, como um todo e com gestão integrada

3-Que o Executivo Municipal perspetive com visão e racionalidade o futuro, adaptando uma postura pró-activa na procura de soluções para daqui a alguns anos de

resíduos e lixos urbanos. Não queremos ver repetidas as acções de repúdio pelos aterros como aqueles que se deram há anos

4-Que o P.S. manifeste desde já todo o apoio às acções que tenham por finalidade numa efectiva defesa de saúde das populações e disponibiliza-se também para repudiar todo o processo, se de alguma forma se demonstrar algum perigo para a saúde decorrente deste método

5-Que se continue a fazer esforços para mantermos em Coimbra e ampliarmos as condições necessárias para a sua afirmação como polo de excelência de saúde no País.”

Posta à votação, foi a mesma reprovada com 42 votos contra, 19 a favor e 1 abstenção.

Seguidamente foi apresentada a moção do Grupo Municipal "Por Coimbra" sobre a co-incineração e atrás já transcrita.

Após alguma discussão sobre o conteúdo da moção, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou com 45 votos a favor, 11 votos contra e 6 abstenções aprovar o seguinte:

Alínea a) Condenar o avanço da co-incineração e a dispensa de avaliação de impacto ambiental.

Alínea b) Encetar todos os esforços para impedir o processo de co-incineração na Cimenteira de Souselas.

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação minuta da acta da sessão realizada em 20 de Junho último, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tendo em conta qualquer correcção dos membros da Assembleia.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da lei, a informação escrita do Presidente da Câmara, bem como da situação financeira do Município, foi distribuída por todos membros da Assembleia, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

O Presidente da Assembleia colocou à discussão os dois pontos que se seguem:

Ponto 2 – Lançamento da Derrama para 2007:

Ponto 3 - Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar e Cobrar em 2007:

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Que trouxe de novo em termos de qualidade de vida para os Conimbricenses, ao mesmo da saúde financeira para o município, o aumento sobre o património, imposto pela maioria de direita aos conimbricenses, nada!

A contenção do investimento sem qualquer critério impede a concretização das prioridades publicamente assumidas pelo Sr. Presidente, seja na habitação, seja na Educação. A dívida aos fornecedores aumenta, assim como o atraso no seu pagamento criando dificuldades acrescidas a muitos pequenos e médios

empresários que indirectamente suportam incapacidade de gestão a que temos vindo a assistir.

Constate-se que na proposta apresentada o que levou a que não baixa a taxa, é, e sito, a situação financeira do município, ou seja, se a situação não fosse tão má, até se justificaria que fosse reduzida a taxa, como se a responsabilidade desta situação nada tenha a ver com a actual maioria e com a sua incapacidade de criar alternativas de financiamento, demonstrado que está, que o aumento das taxas do IMI não resolveu o caos financeiro de debilidade melhor seria que a maioria PSD/PP, cuidasse de encontrar outras fontes de receita para as actividades municipais antes de ceder ao fácil que é ir directamente ao bolso do munícipe.

Como as responsabilidades da má gestão, cujo os resultados assistimos fossem das famílias que ao longo dos anos se viram obrigadas á aquisição de habitação própria particularmente aquelas que num quadro de agravamento de condições económicas mais debilitadas estão, para suportar os seu elevados encargos.

O impacto social, tal medida teve e terá, em muitas famílias só por si justificaria uma rejeição desta proposta. No entanto, e sem procurar ser exaustivo vasta duas razões no que respeita a inutilidade do aumento das taxas para potenciar as receitas. Por um lado, o próprio regime transitório da implementação do imposto faz aumentar a colecta por mero correr do tempo, é o chamado regime de salvaguarda, que está na justificativa que nos foi apresentada o chamado regime de salvaguarda como a designação sugere se destinou a proteger os contribuintes de aumentos brutais num só ano e difere esses aumentos nos anos posteriores.

Em 2006 para os casos aplicáveis acrescerá a colecta a mais 90 Euros. Por outro, o de regime isenção por aquisição de habitação própria, tende em diminuir pelo o decurso do tempo alargando a base tributável logo aumentando a colecta global.

Uma terceira ordem de razões, tem a ver que todas as aquisições de imobiliária que se dê neste anos vão obrigar a reavaliações dos prédios logo aumentando o valor base patrimonial sobre a conhecida taxa do imposto, provocando só por si um aumento significativo de imposto para o mesmo imóvel já construído e antigo.

Destes factores, só por si, afiguram-se computencialmente capazes de garantir a manutenção das receitas. Consideramos portanto, que não pode ser os conimbricenses a suportar a ineficácia da maioria.

Por isso, deixamos uma proposta concerta que pretendemos ver votada, em alternativa, à proposta que nos foi presente pela maioria do executivo.

Passo a citar:

As taxas do imposto municipal sobre imóveis relativo ao ano de 2006, e a cobrar durante o ano de 2007, consistiram em 0,6%, para os prédios urbanos em geral e 0,35% para aqueles avaliados nos termos do IMI.

Por último, no que respeita a segunda vertente da proposta em reduções e majurações de taxas, votaremos a favor como já fizemos no passado.

É uma preocupação antiga da CDU, a utilização dos mecanismos do Código do IMI influenciar políticas de gestão urbanística nomeadamente no que respeita à prioridade de recuperação de imóveis e ao arrendamento em detrimento da construção. Relativamente a este último aspecto, mais uma vez, pensamos que falta o tratamento com algum respeito a esta Assembleia nomeadamente com uma discricção cuidada dos efeitos das medidas tomadas no ano anterior.

Numa reunião hoje, com o vereador Marcelo Nuno, que nos fez o favor de nos explicar algumas medidas, ou de dar a versão do executivo em relação a algumas medidas que pretendeu ver votadas (podendo ser votadas) nesta Assembleia foi-nos explicadas algumas dificuldades no relacionamento com o Ministério das Finanças com a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, no fornecimento de alguns elementos. Penso que todo esse tipo de informação todo esse tipo de dificuldade de tratamento dado, seria importante ser conhecido por todos. Faz todo o sentido que a avaliação do impacto das nossas decisões sejam tomadas em conta nas deliberações posteriores. É uma prática que, continuamente se mantém no relacionamento com esta Assembleia, que é o sonegar de informação importante que esta formou opinião e que decida com a consciência à cerca das matérias.

Portanto, faço chegar e penso que não será de somenos importância se aqui o impacto das medidas tomadas mesmo as dificuldades da sua avaliação não seja feito chegar aos Grupos Parlamentares no sentido de que possamos também nós próprios pelas vias que temos, mesmo até em vias parlamentares, porque não, suscitemos maior eficiência ao nível dos organismos competentes dentro desta matéria.

Portanto, deixaremos na mesa uma proposta de alternativa, à proposta dada pelo município, porque pensamos que faz todo o sentido repetir a proposta do ano passado, e o município mesmo em altura de crise financeira, ou dificuldades financeiras tem condições para suportar a baixa do IMI, que terá naturalmente só impacto para o ano que vem.

Relativamente à Derrama, não temos nada a objectar a proposta apresentada, pensamos que a Derrama e o valor da Derrama não é só por si indiciador de uma correcta política de incentivo à cativação de emprego e à industrialização, em todo caso não vemos razão substantiva para não votar a favor."

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

"As opções fiscais subjacentes à definição das taxas de IMI a aplicar no município, quanto a nós, deverão levar em linha de conta, não só as necessidades de receitas financeiras, mas também a concepção de cidade que queremos construir ou reconstruir, dando uma indicação clara aos munícipes de quais os caminhos que se querem potenciar em termos de projecto de cidade.

Somos de opinião que deve ser feito um esforço maior no sentido da dinamização do mercado de arrendamento urbano, privilegiando a reabilitação urbana de prédios degradados, particularmente no miolo urbano da cidade, bem como a colocação no mercado de prédios que se encontram devolutos. Tais objectivos que visam revivificar os centros urbanos combatendo a sua crescente desertificação e degradação, exigem a implementação de um conjunto de medidas práticas que articulem de forma coerente incentivos no primeiro caso (reabilitações urbanas) e penalizações no segundo (casas devolutas).

Assim, e neste sentido, propomos que no âmbito das competências atribuídas a esta Assembleia pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, se delibere:

- 1) Que ao abrigo do ponto 5 do art.º 112.º se conceda uma redução do IMI de 10% a todos os imóveis degradados sejam objecto de reabilitação urbana no perímetro do centro histórico, tal como este se encontra definido em sede de PDM.

2) Que ao abrigo do ponto 6, do mesmo artigo, se delibere reduzir em 20% a taxa de IMI de imóveis de prédios urbanos que tenham sido reabilitados e colocados no mercado de arrendamento, sendo que esta redução será cumulativa com a proposta no número anterior.

3) Que o executivo camarário proceda com urgência à definição dos centros históricos das freguesias rurais e semi-urbanas, também elas a necessitar de reabilitação habitacional e densificação populacional, de modo a tornar extensível as reduções de IMI propostas nos dois números anteriores.

4) Que de acordo com o espírito do novo Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro nomeadamente no ponto 3 do artigo 63.º se delibere a aplicação de uma taxa de IMI progressivamente majorada (com efeitos imediatos em 2007 fixando-se para tal uma taxa de 10%) a todos os imóveis urbanos que se encontrem devolutos, entendendo-se por tal conceito o que é definido no Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de Agosto que no seu artigo 2.º considera, para efeitos de aplicação da taxa de IMI agravada, prédio devoluto urbano ou fracção autónoma todo aquele que se encontre desocupado. Sendo indícios de desocupação: “a) A inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e electricidade; b) A inexistência de facturação relativa a consumos de água, gás, electricidade e telecomunicações. No artigo 3.º são definidas as excepções. Como é observado no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 159/2006 só penalizando em sede fiscal os proprietários de imóveis que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação, se poderá dinamizar o mercado de arrendamento urbano e a reabilitação e renovação urbanas.

5) Que ao abrigo do ponto 7 se delibere a aplicação da taxa máxima prevista de 30% a todos os prédios urbanos degradados, considerados como tal à luz do disposto no mesmo ponto: todos aqueles que “face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”.

6) Por fim no que diz respeito à fixação da taxa de IMI nos termos do ponto 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, consideramos que, num momento de crise económica e financeira que afecta de forma geral a maioria da população e em particular a já tão prejudicada classe média, seria de bom senso não fazer recair sobre os municípios o ónus das dificuldades de tesouraria do executivo, resultantes de uma errada gestão dos recursos e de uma má definição de prioridades de investimento. Propomos por isso, ao abrigo da alínea a) do referido artigo uma taxa de IMI para os prédios urbanos de 0,6%; fixando, ao abrigo da alínea c) uma taxa de IMI de 0,35% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

"A proposta que a Câmara Municipal apresenta a esta Assembleia relativamente às taxas a aplicar no ano de 2007 no tocante ao Imposto Municipal sobre Imóveis e à Derrama, nós consideramos que existe razoabilidade na apresentação dessa proposta, na medida em que, já quando da aprovação e discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no presente ano, foram

manifestadas algumas preocupações quanto a restrições consideráveis que estão a ser aplicadas pela Administração Central aos municípios.

Aliás, os Srs. deputados sabem que as receitas dos municípios estão circunscritas não em outras soluções que eventualmente possamos aqui estar a congeminar mas àquelas que resultam da aplicação da lei das Finanças Locais.

E a lei das Finanças Locais é absolutamente clara nesta matéria, as receitas do município são aquelas que poderão resultar da tributação dos impostos sobre os imóveis, sobre as receitas que resultem da derrama, e receitas que resultam da comparticipação e da participação dos municípios nos impostos do Estado, na ordem dos 33%, no âmbito designadamente em IRS, IRC e IVA.

Portanto, estamos perante esta situação concreta. Das duas uma: ou perante um Orçamento que rondou os 142 915 000 € que foi aprovado por esta Assembleia, nós vamos aproveitar todas as possibilidades de receita, ou eventualmente quando à pouco se falou da incapacidade de execução orçamental nós correremos o risco agravado de não poder corresponder às solicitações que todos os dias a Câmara Municipal, se vê e se depara, e aliás são aquelas que constam das Grandes Opções do Plano, aprovadas por esta Assembleia.

Sabemos que em relação do ano 2006 o crescimento relativamente aos fundos municipais, foi um crescimento de zero, eu diria mesmo negativo, porque a Administração Central não teve em conta sequer, o aumento da inflação. Houveram descontos que foram agravados para a Caixa Geral de Aposentações na ordem dos 3%, despesa essa, suportada pela Câmara Municipal. Acréscimos de despesa que resultaram do aumento do IVA de 19% para 21%, não se pode estar constantemente a transferir para os municípios o ônus e a responsabilidade de gerir exactamente os interesses das populações locais.

Nós temos consciência, de que a política desta Câmara designadamente como Cidade solidária, no apoio às Juntas de Freguesia, nas compensações que esta Câmara tem feito relativamente aos custos sociais dos transportes, os SMTUC, serviços que têm sido gerido com alguma diligência estão também em dificuldades porque tem que suportar custos sociais acrescidos.

Nós sabemos que os contratos de programa e ainda para 2006, os duzentos milhões de euros que constam do Orçamento Geral do Estado são distribuídos de forma discricionária de forma que ninguém sabe e que Coimbra vê zero, dessa importância de que está prevista no Orçamento Geral do Estado.

Nós concordamos com as taxas designadamente 0,7% para prédios urbanos não avaliados, e 0,4% para os avaliados. Aliás não existe grande alteração em relação ao ano passado.

Relativamente à questão da derrama também concordamos, porque efectivamente a derrama é o montante que não obstante de ser importante, acaba por representar 4.36% do valor global das receitas correntes.

E relativamente ao imposto municipal, corresponde a sua previsão da ordem dos 15.340.000, isto reportando-nos aos 142 000 000 de contos a 10% nós não estamos em condições de poder prescindir destas quantias.

A questão da redução do IMI, em relação às freguesias de Almedina e de S.Bartolomeu é de toda a justiça, e não vamos no ano passado, recordo-me que um dos srs. deputados fez referência a que fosse extensivo a todas as freguesias. Isso, não faz sentido absolutamente nenhum, nem resulta do espírito da própria lei, o que resulta do espírito da própria lei, é que os municípios podem fazer uma minoração ou uma majoração se assim o entenderem, se quiseram combater a desertificação é o caso. Nós precisamos de colocar pessoas a viverem nestas

áreas da freguesia de Almedina e de S. Bartolomeu. E também, porque independentemente de serem freguesias do Centro Histórico, são freguesias que são objecto de reabilitação urbana.

Quanto aos prédios arrendados também é justo que se faça uma redução de 10% e em relação aos prédios degradados é também obviamente justo, que e mais do que justo e que haja um agravamento de 20%.

Por isso, a bancada da Maioria irá naturalmente votar a favoravelmente a proposta da Câmara Municipal."

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

"Não venho aqui como o Senhor Presidente fazer a defesa das populações dos municípios geridos pelo PSD que pretendem vender créditos futuros para hipotecar o futuro das suas populações às despesas que no presente fizeram com caris político eleitoralista. Não!

Eu venho aqui para defender as populações de Souselas, de Torre de Vilela, Trouxemil, Lamarosa, S.Martinho de Árvore, Taveiro, S. Martinho do Bispo (minha freguesia), e todas as demais pelo o nosso Concelho, são essas as populações, são as nossas freguesias que me interessa e que me interessa a mim aqui é firmar o princípio igual tratamento de todos os residentes, de todos os proprietários, residentes das áreas dessas mesmas freguesias.

Como é sabido, e não é novo já o ano passado, nesse mesmo sentido o PS fez semelhante intervenção e proposta. A proposta do IMI da deliberação da Câmara fixa em 0,7% da taxa do IMI para os prédios urbanos, e 0,4%, para os prédios urbanos avaliados, nos termos do respectivo código. Porém, a mesma deliberação reduz em 10% aquela taxa apenas, nas freguesias urbanas de Almedina e S.Bartolomeu, sem que para tanto seja fundamentada de facto, tal redução. Não há a menor redução!

Tenho aqui a informação da Câmara sobre a qual, está versada a deliberação camarária, diz apenas o seguinte:

Alínea c) ao abrigo do nº5, redução de 10% nas freguesias de Almedina e de S. Bartolomeu.

Para quê? Não diz se é, como diz a lei, por causa da desertificação, não diz também se é por causa de obras de reconversão urbanística.

E já aqui no ano passado, os proprietários e residentes daquelas freguesias rurais, todas aquelas que eu anunciei, com a responsabilidades de respectivos Presidentes de Junta, que estão aqui por inerência, não tiveram o seu voto de ética por isso estão direitos a grandes disciplinas partidárias, esses proprietários das vossas terras das vossas freguesias, eles próprios tiveram que pagar mais 10%, foram subcarregados relativamente a esses mesmos proprietários da zona urbana da cidade da zona de Almedina e da zona de S.Bartolomeu. Justiça para quê!

Francamente não conheço obra de reabilitação urbana nessas mesmas freguesias que tivesse ocorrido durante este mandato de 2006, não reconheço obra que permita essa qualificação de requalificação urbana para justificar essa mesma redução.

Requalificação urbana, se quiserem falar, por exemplo em termos de transtorno, podiam referir-se a Souselas, passem por lá e vêm as ruas abertas, Trouxemil etc. etc. Aí sim, aí esses proprietários esses têm grandes sacrifícios. Portanto Senhores Presidentes de Juntas que eu acabei de referir tem uma grande opção, ou defendem as vossas freguesias, sem qualquer tipo de hipocrisia política, ou

obedecem a uma lógica de disciplina partidária e estarão de acordo em que os vossos proprietários das vossas freguesias pagem mais 10% que os proprietários, por exemplo do Banco Millenium ali situado junto a Almedina. Não são os bancos da Praça 8 de Maio, aqueles onde os reformados se sentam, a que eu me refiro, como o Sr. Presidente quando fez uma idêntica intervenção, se referiu. Não!

Pergunto que lógica tem de haver uma redução desses proprietários, dessas instalações, e não por exemplo para a população de Souselas. Refiro-me a Souselas porque hoje foi aqui repetidamente frisado, então não merecem já nesse sentido idêntica defesa as populações. Estamos a falar de coisas concretas que se vão bater nos bolsos dessas populações, estamos a falar de impostos e por isso deveríamos ter o maior cuidado em fazê-lo.

É por isso que o Partido Socialista não está disponível para votar a proposta da Câmara, estará sim se por ventura tratar por igual todos os munícipes. Que é aplicar a redução de 10% a todas as freguesias, logo porque a sua proposta não tem a mínima fundamentação como já não a teve no ano anterior.

Quanto à Derrama quero só dizer, que também não estamos disponíveis para a votar, apenas porque esta Câmara não fez uma relação, não diz, não nos informa para que obra se destina a aplicação da receita da derrama."

Requerimento deixado à Mesa pelo grupo municipal do PS

O PS apresenta as taxas do IMI propostas pela Câmara com a redução de 10% a todas as freguesias do Concelho.

O deputado Pinto Ângelo interveio para dizer o seguinte:

"Esta vez há três propostas na Mesa. Uma dela por parte do executivo, outra da CDU e outra do Bloco de Esquerda.

Nós pensamos, que sendo a proposta do Bloco de Esquerda, densifica a nossa opinião em relação às propostas discriminatórias, que o próprio código do IMI, contém em relação aos proprietários dos prédios degradados e à reabilitação de prédios urbanos, vai claramente no sentido daquilo que defendemos. Consideramos que em termos de alternativa de taxas aquilo que a proposta do Bloco de Esquerda apresenta absolutamente idêntico aquilo que nós apresentamos pelo que votaremos

a proposta do Bloco de Esquerda em alternativa à proposta do executivo"

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Nós mantemos as propostas do ano passado, porque entendemos quer em relação à Derrama, quer em relação ao IMI, que são propostas justas e propostas que nos garantem do ponto de vista das receitas previstas ou previsíveis uma boa continuidade de recadação.

Aliás se vem se recordam nós fizemos uma proposta no ano passado de baixa derrama, a baixa da derrama foi sensível foi de 10% para 8%, e muito curiosamente a receita arrecadada subiu no ano passado. Significou que na verdade a vitalidade económica do Concelho de Coimbra, teve um impacto positivo e refletiu-se na receita arrecadada.

Em relação ao IMI, nós continuamos a aplicar as mesmas modelações do imposto que são permitidas pela lei.

E muito naturalmente quero dizer ao Dr. José Manuel Ferreira da Silva que eu percebo a defesa inflamada que fez, mas que não corresponde minimamente a

qualquer declaração de justiça. Por uma razão simples, nós estamos a esforçar os proprietários dos prédios situados no Centro Histórico com o esforço significativo que é feito, é certo com a contrapartida da Câmara e do Estado, mas que é um esforço muito significativo dos seus próprios prédios, e ao mesmo tempo estamos a fazer isso porque entendemos que era nossa prioridade tentar reabilitar o Centro Histórico, ao contrário daquilo que tem acontecido e o que tem acontecido é o Centro Histórico todo a cair e não é nada francamente atractivo num ponto de vista de uma Cidade sendo uma Cidade de Cultura e uma Cidade de Cultura histórica.

E portanto a primeira coisa que nós temos a fazer é reabilitar o Centro Histórico, estamos a fazer investimentos muito grandes, criamos a sociedade de reabilitação urbana, estamos a fazer isso como um desejo colectivo da cidade interpreta-lo como tal. E portanto é natural que decorramos aos sistema de remodelação de imposto que são fornecidos pela lei.

Ao mesmo tempo os proprietários de prédios nessas áreas são duas freguesias restritas, foi mais restrita ainda no ano passado que nós tínhamos posto St^a Cruz e compreendemos que St^a Cruz não pudesse ser aplicado na totalidade, mas Almedina e S. Bartolomeu estão inequivocamente dentro do Centro Histórico, os proprietários desses prédios são ao mesmo tempo, ou podem ser ao mesmo tempo penalizados por não recuperarem os seus prédios. Porque em geral incide sobre todos a sub-carga de 20% em relação aos prédios que são degradados que são deixados ao abandono.

E portanto, nós tentamos gerir o benefício e o malefício que introduzimos na modelação do imposto num sentido positivo política e urbanística de recuperação do Centro Histórico.

Do ponto de vista geral do ponto de vista comparado, as nossas taxas são inferiores em relação a todas as cidades ou da nossa dimensão superior. Em relação a isso estamos à vontade. Qualquer tentativa de alterar para menos estas taxas é uma tentativa aventureirista e eu recorro o que aconteceu há dois anos atrás que perdemos dois milhões e meio, quase três milhões de Euros por uma proposta alternativa de baixamento das taxas de IMI, no caso concreto foi só do IMI.

E portanto não recomendo evidentemente que tenho que olhar para a situação financeira da Câmara desta, e das outras não houve nenhuma Câmara que tenha feito reduções das taxas do IMI, só um inconsciente é que o faria nesta altura e nestas circunstâncias, não podemos reduzir de maneira nenhuma a nossa arrecadação de imposto sob pena evidentemente de não fazermos as obras necessárias, se já estamos a cortar em obras que são absolutamente necessárias por ausência de receita por ausência de capacidade financeira não tem nenhum sentido que o façamos desta maneira."

Terminado o debate foram colocados separadamente à votação os assuntos:

Sob proposta da Câmara Municipal datada 4 de Setembro último, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou com 40 votos a favor e 19 abstenções nos termos da alínea f) do nº2 do artigo 53 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, aprovar o lançamento de uma **derrama** de 8% sobre a colecta do IRC a cobrar no ano de 2005.

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria, e nos termos da

alinea f) do n.º2 do artigo n.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, aprovar a fixação de taxas de 0,4% e 0,7% para o **imposto municipal sobre imóveis**, relativa ao ano de 2006 e a liquidar e cobrar no ano de 2007.

Mais foi deliberado, por maioria, aprovar a redução de 10% da taxa a vigorar para as freguesias de Almedina e S. Bartolomeu.

Foi ainda deliberado, aprovar a redução de 10% relativa a todos os prédios urbanos arrendados e a aplicar a toda a área do Município, bem como, aprovar a majoração em 20% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que após vistoria que confirmou a mesma degradação.

Havendo na Mesa da Assembleia uma propostas alternativa apresentada pela BE, foi a mesma colocada à votação e obtido o seguinte resultado:

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou com 31 votos contra 18 votos a favor e 4 abstenções.

Ponto 4 - Reestruturação dos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra:

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

Peço desculpa à colega. Este ponto não merecia uma explicação sobre a proposta da Câmara. É que o Sr. Vereador convidou os grupos e líder parlamentares, mas obviamente que foi de manhã, não tem conteúdo, não há possibilidade de analisar com toda a gente aquilo que foi explicado e que saímos lá na mesma. Não tem sentido é só uma sugestão que se fizesse uma breve apresentação.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins(BE):

"Da minha parte devo dizer que me considero esclarecida contra a gravidade desta proposta pelos motivos que passo a explicar

Senhores Deputados, Senhoras Deputadas

Submete a Câmara Municipal de Coimbra à apreciação desta Assembleia uma proposta de Reestruturação dos Quadros de Pessoal do Município, a qual, na respectiva justificação, pretende corresponder aos objectivos de “estruturar as necessidades estáveis de recursos humanos em termos de continuidade, procurando evitar o recurso indiscriminado a formas de contratação precárias (...), assegurar uma apropriada racionalização dos efectivos e otimizar a utilização dos recursos humanos no quadro de acrescido rigor e contenção orçamental.” Estes argumentos enfermam de uma dupla falácia, que é importante desmontar e denunciar:

Em primeiro lugar, a criação de quadros de pessoal específicos para contratos de tempo indeterminado, em regime de Contrato Individual de Trabalho, constitui uma exigência específica da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, aplicável, como se diz no n.º 5 do art.1.º, à administração local, muito embora se aguarde ainda as prometidas “adaptações em diploma próprio”, às quais esta proposta, apressadamente, se antecipa. Por sua vez, esta Lei n.º 23 é uma aplicação à Administração Pública dos princípios consagrados no Código de Trabalho, que não têm como resultado a criação de postos de trabalho estáveis ou com continuidade, mas sim, em primeiro lugar, a paulatina destruição do emprego público. Segundo a proposta em apreço, aliás, os novos ingressos para a CMC far-se-ão exclusivamente em regime CIT !, o que não é exigido pela lei e consubstancia o elemento de maior gravidade e absolutamente inaceitável desta

proposta. Em segundo lugar, ambos os diplomas conduzem à generalização de formas cada vez mais desiguais, discricionárias e precárias de contratualização do trabalho. Na nossa perspectiva, dificilmente se pode negar que a Lei nº 23 viola o princípio da igualdade no trabalho, ao postular a coexistência de dois quadros, submetidos a dois regimes distintos de direito, para postos de trabalho com funções e competências idênticas. Para além disso, é necessário ter em conta as situações de precariedade que podem decorrer do estipulado nos arts. 16º, 17º e 18º do mesmo diploma, que chega a incluir a possibilidade de “despedimento colectivo ou a extinção de postos de trabalho por razões de economia, eficácia e eficiência na prossecução das respectivas actividades”, bem como aquilo que nos parece constituir um atentado aos direitos dos trabalhadores e à própria dignidade da pessoa humana: o princípio de cedência ocasional de trabalhadores (art.14º), que permite que a mesma seja feita, inclusivamente, sem o acordo do trabalhador. Para além disso, apesar de a lei prever um processo de selecção, este abre a porta a numerosas discricionariedades, inclusivamente, porque, entre outros, não fica sujeito ao Código de Procedimento Administrativo, condição que o regulamento proposto pela CMC, aliás, reproduz. Saliente-se que estas pequenas considerações não esgotam aquilo que a lei permite, em termos de enfraquecimento dos direitos do trabalhador face aos direitos do empregador, neste caso a Administração Pública e a Administração Local, e que decorre daquilo que um partido de esquerda digno desse nome não pode admitir, i.e., a aplicação de uma lógica empresarial (art. 3º) aos serviços públicos, a qual, sob a máscara da racionalização da gestão, mais não faz do que caminhar para a destruição do carácter público, i.e., universal e igual desses mesmos serviços, em particular na vertente da responsabilização perante os respectivos trabalhadores.

Isto leva-nos à segunda falácia da proposta camarária: a reestruturação dos quadros de pessoal que nos é apresentada não apresenta, na sua fundamentação, nenhum estudo prévio relativo à situação actual do Município, no que diz respeito ao número de funcionários por serviço e às respectivas necessidades, caso a caso. Só um estudo sério deste tipo, que a lei, aliás, reclama, poderia sustentar a afirmação de que a reestruturação proposta pretende contribuir para a “racionalização dos efectivos e otimizar a utilização dos recursos humanos”. Aquilo que nos é apresentado não passa de um decalque da situação existente em termos de pessoal, com uma redução de vagas mais ou menos aleatória que em lado algum é explicada, tal como não é explicada a redistribuição de vagas, igualmente aleatória, entre os quadros existentes, o novo quadro da CMC e o quadro CIT. Perdeu, assim, a CMC uma oportunidade de ouro para realizar um estudo que é indispensável à boa gestão dos serviços e dos recursos humanos do Município. A aprovação apressada e infundada dos presentes quadros mais não representará do que a perpetuação de uma situação que muitas vezes consideram inadequada e com urgente necessidade de uma análise e re-equação sérias. Perdeu também a CMC a oportunidade de esclarecer as denúncias que têm vindo a lume, inclusivamente da parte da tutela, da contratação desmesurada de pessoal, e, em particular, do recrutamento de efectivos sob as formas de tarefa ou avença, e de demonstrar, com a devida seriedade e rigor, a dimensão e a pertinência dos mesmos.

Quanto à proposta de Regulamento Interno do Pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho do Município de Coimbra, à qual nos opomos em geral, no decurso do acima exposto, há em particular um artigo que nos suscita sérias

dúvidas, nomeadamente a alínea e) do art.6º, que estipula o local de trabalho, bem como, para o trabalhador, a indicação de que “está obrigado a exercer temporariamente a sua actividade noutros locais no território nacional ou no estrangeiro que lhe sejam determinados pelo respectivo superior hierárquico.” Defendemos que o trabalhador seja ouvido e que o exercício da actividade noutro local não decorra de uma imposição do empregador, mas de um acordo entre ambos.

No quadro legislativo existente, e apesar do combate que a direita assumida e a direita encapotada têm vindo a levar a cabo, é ainda possível a defesa da contratação em regime de direito público dos funcionários da administração pública e, em particular, dos funcionários da administração local. Este é o único princípio que um partido de esquerda pode defender, em nome dos trabalhadores e em nome do serviço público. É por isso que o Bloco de Esquerda vota contra esta proposta.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Estamos todos um pouco cansados, muitos dos nossos colegas já abandonaram a sala, naturalmente melhor seria estarmos a fazer isso, depois das cenas lamentáveis a que assistimos, quando se pretende de forma directa inibir a capacidade prepositiva dos deputados municipais. Choca-me francamente que se persista desnecessariamente, (repito) desnecessariamente que se persista numa lógica de silenciamento da capacidade de intervenção dos deputados. Isto é profundamente desprestigiante para este órgão e penso que é a cada um de nós, independentemente da sua origem política deverá pensar isto nestes termos porque trata-se deste órgão colectivo, e é este órgão colectivo que está em causa.

Aparentemente o que temos perante de nós, e o que nos é proposto é a mera adaptação do quadro de pessoal da Câmara Municipal, segundo os proponentes será a generalização do regime do contrato individual de trabalho a todos os trabalhadores da entidade que é hoje a Administração Pública.

Dando de barato as boas e diligentes intenções que terão presidido à elaboração desta proposta, não posso deixar de comentar que neste caso estaremos perante uma ultrapassagem a toda a velocidade ao governo, já que não encontrei qualquer menção pública à intenção de estender progressivamente a todos os trabalhadores de Administrações Pública o contrato individual de trabalho.

Que algum destes proponentes me apresente uma única declaração do governo publicado em alguma parte que sustente isto. (Bom há mais papista que o papa) claramente.

Penso mesmo ser abusiva a leitura que estende a todas as carreiras, penso mesmo ser abusiva a leitura que estende as todas as carreiras e categorias da Administração Pública, o entendimento de não exercício de poderes que definam (situações subjectivas de terceiros e sempre gostaria que me explicassem, onde se enquadra senão, neste caso um parecer de indeferimento de construção por parte de um técnico camarário, ou uma acção de fiscalização de obras, ou será mesmo isso que se quer evitar? A eficácia de actos no cumprimento das leis da república.)

Por outro lado, não se encontra qualquer justificação técnica para a opção tomada a não ser uma situação descontextualizada de um quiçá respeitável opinador que considera, vá se lá saber porquê, porque nada o sustenta, que o contrato individual de trabalho aumente a eficácia na gestão dos Recursos

Humanos afectos à Administração Pública e pela necessidade de sustentar o aumento de impostos.

Curiosas opiniões, que presumidamente servem para sustentar a opção que nos apresentam. Aliás é mesmo a única sustentação técnica de que nos é apresentada.

Liga a eficácia da gestão, não há qualidade e capacidade dos gestores, ou há qualidade de aptidões do gerido, mas sim à relação de trabalho, que sendo alterada por artes mágicas iria capacitar os incapazes e tornar aptos os inaptos.

Francamente, isto é um absurdo e uma profunda desqualificação para nós todos. È disto que estamos a avaliar. Muda-se a relação de trabalho os incapazes passam a ser bons, passam a ser óptimos (isto é uma perfeita idiotice)

A não ser, que a eficácia a flexibilidade de gestão, queira dizer maior capacidade de despedimentos ou de selecção, conforme as conveniências da cor, que no momento que esteja no poder. Se for este o sentido, já não se trata de um mero deslize de raciocínio mas por ignorância.

A legislação laboral, protege os trabalhadores das arbitrariedades patronais e este país ainda não está a saque

Quanto à poupança nos impostos, sempre gostaria de saber, quem é que pagará os encargos com pessoal das Administrações Públicas.

Penso sinceramente que esta Assembleia merece melhor. Tal teor de sustentação não dignifica quem o elabora e muito menos quem o subscreve, nem que seja pela abstenção. Não penso fazer aqui qualquer apologia dos direitos dos trabalhadores e alertar para o perigo que sobre as suas vidas impende como medidas deste tipo. Penso sinceramente, que seja sobre o regime de emprego público ou privado os trabalhadores saberão defender os seus direitos perante aqueles para quem a gestão de recursos humanos se reduz ao quer posso e mando da sua própria incompetência.

Para os defender tem as suas organizações de classe que bastam para tal efeito não carecendo aqui mais uma voz nesse coro.

Preocupa-me bem mais, enquanto eleito autárquico, e cidadão no que se pretende por esta via se transformar o serviço público. A contratualização de trabalho nas Administrações Públicas, levará ao afastamento das regras que se impõem aos seus trabalhadores, a garantia de isenção, imparcialidade de obrigação de zelo pelo interesse público, isto fica por mera alteração da relação de trabalho afastado, ou seja, nenhum de nós terá o direito de sindicar um trabalhador da função pública quando não se mostra zeloso na defesa dos nossos interesses pagantes.

Por outro lado, os funcionários e agentes, não podem exercer trabalho privado concorrente com exercício de funções públicas com o mesmo conteúdo, está na lei, e é isto que se pretende retirar. Não estamos a falar de direitos, estamos a falar de direitos do cidadão! É disto que estamos a falar.

Mais ainda, os funcionários são responsáveis pelas acções e omissões de que resulta a violação dos direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos e ainda são especialmente penalizados por actos de corrupção activa e passiva. Ou seja, o que nos está a ser proposto, é destruir a responsabilidade individual dos trabalhadores e técnicos autárquicos já para não falar dos dirigentes e chefias que são os únicos que merece a categoria de trabalhadores da função pública.

Quero com isto dizer, o que nos está a ser proposto é destruir a responsabilidade individual de trabalhadores e técnicos autárquicos, criando uma barreira à

defesa dos direitos do cidadão que por esta via deixaria de poder syndicar o serviço que lhe é prestado, e muito menos syndicar a qualidade que seriedade de quem o presta.

Estamos perante não uma reestruturação de quadro de pessoal, ditada por razões de melhoria e racionalização de serviços, o que seria perfeitamente aceitável, mas sim uma profunda alteração de todas as suas características sem fundamento e sem razoabilidade. Mantém-se estruturas de carreira e o volume do quadro preenchido, é igual, (creio que até há uma reserva de crescimento) residual é certo, mas mantém-se uma reserva de crescimento. Naturalmente ou seja, no essencial reproduz-se o que existe, por uma nova modalidade, ou seja, não há racionalização, não se sabe bem para que isto é feito. Sabendo nós os efeitos concretos que nos cidadãos vamos ter que enfrentar. No essencial nada muda, a não ser a privatização da relação laboral. O que nos é proposto, tende colocar os serviços pagos pelo cidadão, ao serviço de interesses alheios e ao interesse público. Naturalmente que não são esses, (estou convencido) quem está a fazer esta proposta não é isso que pretende, pode não crer, mas de facto é o que lá sai lá sai. Os perigos e as asneiras mesmo muito bem intencionadas, não deixam de ser asneiras. E os perigos que esta asneira contém merecem não só censura generalizada mas o repúdio de parte de qualquer cidadão minimamente preocupado com a gestão das coisas públicas e com o destino que levam os seus impostos. Penso que nenhum de vocês, deixará de comungar com as nossas preocupações. Cuidado com isto que isto é francamente perigoso."

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

"Não me vou alongar muito, até porque, o Grupo Municipal do Partido Socialista, subscreve o essencial aquilo que foi dito por os outros grupos anteriores.

Até como disse à pouco fomos chamados um pouco à presa, e eu em representação do líder da Assembleia Municipal Dr. Reis Marques, participei na possibilidade de ser uma reunião que nos pudesse esclarecer, o que interessa é a essência da reunião e o esforço do Sr. vereador notou-se que era grande para tentar justificar aquilo que dificilmente tem justificação. Por isso é que, creio que era importante ter havido aqui uma intervenção inicial pelo menos do Sr. Presidente da Câmara.

Creio que esta proposta leva-me a pensar duas coisas;

Ou é um rebate de consciência do executivo municipal, em relação ao rega-bofe que foi o primeiro mandato, nomeadamente os primeiros anos de mandato do Dr. Carlos da Encarnação, depois com as consequências que todos conhecemos em relação à intervenção de um conjunto de instituições, chamando a atenção para a política de pessoal exercida pela Câmara, e então reconhecendo agora passado algum tempo que há necessidade de resolver essas questões que foram obrigados a se desvincular delas, vamos encontrar aqui um mecanismo que possa resolver o problema. Acho que é o pior caminho.

Por outro lado verificando a proposta, não sabemos qual é a opinião dos trabalhadores municipais em relação a esta proposta. Há um parágrafo com duas linhas, diz que foram ouvidos os sindicatos o STAL e o SINTAP, nada mais diz. Perguntou-se nessa reunião, hoje de manhã qual era a opinião dos sindicatos, não nos foi dito foi-nos mostrado o ofício, mas nada nos foi disto qual a opinião dos sindicatos, não sabemos o que é que os trabalhadores pensam em concreto desta proposta.

Por outro lado, a falácia também já aqui foi dita quer pela CDU, como por o Bloco de Esquerda, de que o argumento utilizado pela Câmara, que o Governo possibilitou à Administração Pública de abrir aos contratos individuais de trabalho nada obriga a que as autarquias optem por essa solução. Não há obrigação nenhuma, portanto a decisão, é da Câmara, como uma decisão política não imposta por ninguém e nesse sentido tem de ser avaliada, por isso e não por outra coisa qualquer. A agravar isto, está a se avançar, compreendo que há situações de excepção e elas estão aí também justificadas, que terão de se reavaliadas e adaptadas, nomeadamente em relação aos funcionários que hoje estão nas águas de Coimbra, e que a todo o momento podem retomar à Câmara Municipal de Coimbra, e depois não haver enquadramento para isso, mas, isso são excepções, não é a regra. Por outro lado a própria Câmara admite, que daqui a um ano ao mesmos, o governo está a negociar com os sindicatos, vai haver reestruturação das carreiras concerteza, está a fazer agora uma coisa que se calhar, admite mesmo que obrigatoriamente vai ter de fazer novamente, quer dizer que não há razão concerteza para isso.

Nós de qualquer das maneiras admitimos, que a contratação pelo direito privado, pode ser equacionado, mas numa situação perfeitamente restrita e excepcional, fase às necessidades urgentes, aliás é evidente que no plano do regime público isso também já era possível, reconhecemos que de facto não é fácil para resolver um problema imediato nomeadamente quando se colocam transferências de responsabilidades para os municípios, que não haja capacidade para no imediato se resolver esses problema. Aliás ainda hoje coloquei aqui uma questão sem resposta, em relação às questões da educação, nesse aspecto pode-se admitir essa solução, mas, é uma solução específica, restrita, e excepcional que caberá aos órgãos do município admitir isso. Agora o que se está aqui a pedir, é transferir definitivamente tudo aquilo que é, emprego público assegurado pelo serviço público para a contratação pelo direito privado. Com todas as consequências que todos sabemos que daí advém, todos sabemos isso. Portanto, a pouco e pouco acabando com as vagas e os cargos dos funcionários públicos e passá-los todos para o contrato individual de trabalho e digamos a manipulação de qualquer executivo municipal a manipulação que tem perante os trabalhadores que no fundo tem uma faca espetada na cabeça, como todos sabemos.

Senhor vereador as propostas quando aparecem nem tudo o que está escrito, lá está as intenções de quem faz a proposta é que é complicado.

Em relação a esta matéria o grupo Municipal do PS não irá votar favoravelmente esta proposta."

O Presidente da Câmara usou a palavra para alguns esclarecimentos.

"Senhor Presidente, sempre usando aquela minha tentativa de dizer depressa aquilo que tenho a dizer, e sempre com esta ideia que na verdade o dr. Marcelo Nuno, foi muito correctamente prudente, em ter apresentado aos Grupos Parlamentares esta proposta e a ter explicado.

Não acredito que os grupos parlamentares e os seus representantes tenham ficado na mesma, depois da apresentação dele. Foi certamente uma força de expressão, do Sr. deputado Carlos Cidade, mas que perdoaremos pela vivacidade do debate.

Ficaram certamente muito mais ricos, mais esclarecidos, muito mais conscientes daquilo que era proposto, e ficaram a perceber pelo menos uma coisa. Que esta

proposta curiosamente tem o impulso favorável de duas áreas que até parece difícil que se entendam em relação a esta questão.

Quem me fez a primeira proposta, para eu alterar neste sentido, as coisas aqui na Câmara Municipal, foi um dos representantes de um dos Sindicatos, justamente do SINTAP. Foi ele que me disse uma vez, o Sr. tem para aqui um Quadro tão grande para quê?

Não tem nenhum sentido, mais vale torná-lo um quadro praticável, sem prejuízo dos direitos de todos os trabalhadores que lá estão incluídos mas tentando pensar hoje em dia como é que as coisas se passam em relação à contratação.

E tornar um sistema mais transparente de contratação, que é a grande vantagem do sistema de contratação pelo contrato individual de trabalho.

O regulamento que aqui vem, e as exigências que se fazem em relação a isso, ultrapassam todas as dúvidas que já estou farto de suportar em relação às contratações para a Câmara Municipal de Coimbra. Só isto valia a pena fazer.

Segunda questão, quem patrocina esta intenção, é a reforma administrativa, no geral, que é partilhada pelos vários governos que tem Governado nos últimos tempos em Portugal, inclusivamente este. Foram eles que publicaram a legislação, são eles que recomendam isto.

E portanto, o que as autarquias estão a fazer naturalmente, é pensando sobre a questão, como nós pensamos sobre a questão, é adaptar esta solução, menos 600 lugares no quadro que nunca seriam providos. De acordo com os critérios naturais e normais nesta altura seria absolutamente impossível estar a prover, temos aqui um peso morto de lugares no quadro, onde é que nós restringimos, onde é que nós mantemos os lugares no quadro, para futuro, só naquelas áreas onde há poderes de autoridade em jogo. No caso concreto polícias municipais, bombeiros, aí quadros superiores no sentido portanto restrito de dirigentes, aí mantemos a restrição no quadro da função pública no quadro que temos actualmente com as restrições que acabei de dizer. O resto, evidentemente que vai para a contratação em regime de contrato individual de trabalho, e aí tínhamos de fazer um quadro, porque não era legítimo que funcionasse isto sem qualquer cobertura no quadro, não era legítimo que ao mesmo tempo resolvesse isto sem resolver o problema de um quadro transitório que existia, que era o quadro do pessoal que era dos serviços municipalizados de água e saneamentos que entretanto não se quiseram transferir para as "Águas de Coimbra" e ficou pendurado por um quadro parcelar. Este quadro está nesta altura, teve recebimento no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.

Portanto creio que aqui não há que ver fantasmas nisto, é uma medida racional de gestão, é uma medida correcta gestão, cada vez o sentido do exercício da função pública vai ter que coexistir com várias formas de contratação e cada vez o exercício da função pública vai ter que coexistir a contratação do regime privado para o seu provimento.

De cara lavada de alma lavada, sem qualquer problema, sem nada escondido na manga, mas com a prudência de ter deixado V. Ex.as, todos se pronunciarem, porque no fundo quando se pronunciaram acabaram por citar as razões que vinham, e eu já sabia que as liam da propositura desta medida da Câmara municipal e depois justificando o que tinha a justificar, de acordo com as dúvidas que todos muito legitimamente levantaram."

Terminado o debate foi colocado o assunto à votação:

Sob a proposta da Câmara datada de 04 de Setembro último, a Assembleia Municipal deliberou, com 11 votos contra, 13 abstenções e 31 votos a favor, aprovar a **Reestruturação dos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Este documento dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 5 - Parque Empresarial de Eiras: Regulamento de atribuição e venda de lotes; Regulamento de Gestão/Regulamento de Loteamento:

Intervenção da deputada municipal Carla Violante (PS):

"Relativamente a este processo a deputada Carla Violante usou a palavra para dizer o seguinte:

É com muito gosto que o Partido Socialista votará favoravelmente este regulamento.

É com muito gosto porque estamos certos, que este é um regulamento de um projecto que obviamente não se limitará ao papel e não se limitará aos lotes de terreno. Estamos certos de que, obviamente existe por parte deste executivo camarário a consciência política de que a capacidade de adaptação do nosso concelho às mudanças económicas só é possível tendo em conta e apostando de forma equívoca e de forma consistente naquele que é um dos grande pilares da estratégica.

Portanto, estamos certos que obviamente este executivo tem em linha de conta que por mais importante que seja, a criação de partes empresariais, de parques tecnológicos de partes industriais, isto não é suficientes, estamos certos que existe por parte deste executivo uma visão estratégica, uma visão global, uma visão de futuro que implica ter em conta uma série de factores, nomeadamente nas competências que são, as competências das autarquias. Por exemplo e como acabamos de falar nos pontos anterior, no que respeita às competências fiscais, no que respeita à diminuição da taxa de derrama.

Estamos certos portanto, de que podemos contar da parte deste executivo obviamente com a compreensão e com um orientação clara no sentido de ter em linha de conta de que se nos ficarmos pela mera existência de partes empresariais vamos continuar a assistir a Coimbra ser constantemente preterida, no que diz respeito à afixação de empresas, e Coimbra a ser constantemente preterida, em detrimentos de concelhos da Mealhada, em detrimento doutros concelhos limítrofe.

Estamos certos, de que este executivo tem em linha de conta que obviamente, não vasta incubar empresas sobre pena de Coimbra se transformar numa incubadora gigantesca de empresas mas de empresas débeis que só subsistem em quanto ligadas a uma máquina de ventilação, ou uma máquina de respiração, óptima como todos sabemos que se chama Instituto Pedro Nunes. É preciso políticas a médio e a longo prazo também para as novas empresas se continuarem a fixar em Coimbra."

Sob a proposta da Câmara datada de 1 de Agosto último, a Assembleia Municipal deliberou, com 49 votos a favor e 2 abstenções, aprovar o Regulamento de atribuição e venda de lotes; Regulamento de Gestão/Regulamento de Loteamento;

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 6 - Alienação de terrenos sob a forma de Hasta Pública:

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

"O Partido Socialista irá votar favoravelmente a proposta de venda dos lotes, não significando com isso que esteja de acordo com a base de licitação dos terrenos que irão ser postos à venda. Porque entende que isso, o mercado é que irá definir o preço dos lotes.

Mas quer referir, e deixar bem claro, que tratando-se os imóveis a alienar, as receitas que eles prevêm são necessariamente receitas de investimento. E portanto falo na convicção que o produto da receita será também aplicado em despesas de investimento e não em despesas correntes.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

A presente proposta do executivo parece-nos decorrer de imperativos estritamente financeiros, resultantes de uma má gestão dos recursos do município, e de erros políticos cometidos nos últimos anos, em detrimento daquela que é a função primordial de uma Câmara Municipal: a de gestão da cidade, nomeadamente nos domínios do urbanismo e da habitação. A alienação de terrenos agora proposta consubstanciará um inaceitável estímulo à especulação imobiliária e corresponde à renúncia, por parte da Câmara, do papel que devia exercer na regulação do mercado através do património fundiário que possui.

Na nossa perspectiva, uma tal alienação só seria aceitável, se acompanhada de condicionantes, do ponto de vista do uso final dos lotes em causa, nomeadamente condições que garantissem, por exemplo, a construção de habitação a custos controlados, a qual, tal como está previsto na lei, pode ser confeccionada à construção por privados.

Uma vez que o único objectivo da alienação prevista é o encaixe financeiro, e que a proposta não inclui qualquer caderno de encargos associado, relativo ao futuro dos terrenos, votaremos contra esta proposta.

Sob a proposta da Câmara datada de 1 de Agosto último, a Assembleia Municipal deliberou, com 11 votos a contra e 44 votos a favor, aprovar a alienação de terrenos sob a forma de hasta pública.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 7 - Alienação do património habitacional do Bairro do Ingote:

Sob a proposta da Câmara datada de 21 de Agosto de 2006, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea i) do n.º.2 do artigo n.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, aprovar a alienação do património habitacional do Bairro do Ingote com valor global estimado em 3.346.947,68 €.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

O deputado municipal Pignatelli Queiroz apresentou à mesa a seguinte rectificação à sua intervenção

Ponto 2.al.d)- Redacção escrita;

«...depois de o Sr. Vereador então responsável pelas finanças retirar a elevada coima...»

E sendo vinte horas e trinta minutos o Presidente da Assembleia encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.